



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira  
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira  
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

## SUMÁRIO

### 1 - LEIS

### 2 - PROPOSIÇÕES DE LEI

### 3 - ATAS

- 3.1 - 23ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 3.2 - 24ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 3.3 - Reuniões de Comissões

### 4 - ORDENS DO DIA

- 4.1 - Plenário
- 4.2 - Comissões

### 5 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 5.1 - Comissão

### 6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



## LEIS

### LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Altera a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Dispositivos da Proposição de Lei Complementar nº 142, que se converteu na Lei Complementar nº 135, de 27 de junho de 2014, vetados pelo Senhor Governador do Estado e mantidos pela Assembleia Legislativa.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo os seguintes dispositivos da Proposição de Lei Complementar nº 142:

“Art. 96 - (...)”

Art. 300-D - A outorga de delegação a notário ou registrador é da competência do Governador do Estado, observada a ordem de classificação no concurso de provimento ou no concurso de remoção.

Art. 300-E - O novo delegatário será investido perante o Governador do Estado, no prazo de trinta dias contados da publicação da outorga de delegação, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento expresso, e entrará em exercício perante o Diretor do Foro, no prazo improrrogável de trinta dias contados da data da investidura.

§ 1º - O novo delegatário, no ato de investidura por concurso público de ingresso ou de remoção, apresentará documento comprobatório de desincompatibilização das atividades enumeradas no art. 25 da Lei federal nº 8.935, de 1994.

§ 2º - No ato de investidura, o delegatário prestará o compromisso de bem e fielmente, com retidão, lealdade e honradez, desempenhar as atividades da serventia.

§ 3º - Para entrar em exercício, o delegatário apresentará documentação exigida no edital do concurso.

§ 4º - Não ocorrendo a investidura ou o exercício dentro dos prazos marcados, a delegação será tornada sem efeito, mediante publicação de ato do Governador do Estado, devendo ser realizado novo concurso.”

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

### LEI Nº 21.555, DE 22 DEZEMBRO DE 2014.

Altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:



Art. 1º - A Estação Ecológica Estadual de Arêdes, criada pelo Decreto nº 45.397, de 14 de junho de 2010, passa a ter os limites e confrontações estabelecidos no Anexo desta lei, perfazendo uma área total aproximada de 1.281,32ha (mil duzentos e oitenta e um vírgula trinta e dois hectares).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

## ANEXO

### (a que se refere o art. 1º da Lei nº 21.555, de 22 de dezembro de 2014)

Limites e confrontações da Estação Ecológica Estadual de Arêdes

I - Gleba 01: área de 828,14ha e perímetro de 17.708,22m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V\_1, de coordenadas N 7.760.609,370m e E 612.393,650m; deste, segue com azimute de 117°32'33" e distância de 91,76m, até o vértice V\_2, de coordenadas N 7.760.566,940m e E 612.475,010m; deste, segue com azimute de 104°44'45" e distância de 337,09m, até o vértice V\_3, de coordenadas N 7.760.481,140m e E 612.801,000m; deste, segue com azimute de 94°27'19" e distância de 277,17m, até o vértice V\_4, de coordenadas N 7.760.459,610m e E 613.077,330m; deste, segue com azimute de 135°03'28" e distância de 147,21m, até o vértice V\_5, de coordenadas N 7.760.355,410m e E 613.181,320m; deste, segue com azimute de 145°57'02" e distância de 122,50m, até o vértice V\_6, de coordenadas N 7.760.253,910m e E 613.249,910m; deste, segue com azimute de 158°04'23" e distância de 153,53m, até o vértice V\_7, de coordenadas N 7.760.111,490m e E 613.307,240m; deste, segue com azimute de 173°29'26" e distância de 154,81m, até o vértice V\_8, de coordenadas N 7.759.957,680m e E 613.324,790m; deste, segue com azimute de 215°31'21" e distância de 144,16m, até o vértice V\_9, de coordenadas N 7.759.840,350m e E 613.241,030m; deste, segue com azimute de 194°34'04" e distância de 160,02m, até o vértice V\_10, de coordenadas N 7.759.685,470m e E 613.200,780m; deste, segue com azimute de 158°55'12" e distância de 139,38m, até o vértice V\_11, de coordenadas N 7.759.555,420m e E 613.250,910m; deste, segue com azimute de 133°26'12" e distância de 159,65m, até o vértice V\_12, de coordenadas N 7.759.445,650m e E 613.366,840m; deste, segue com azimute de 136°55'27" e distância de 150,78m, até o vértice V\_13, de coordenadas N 7.759.335,510m e E 613.469,820m; deste, segue com azimute de 126°57'28" e distância de 112,15m, até o vértice V\_14, de coordenadas N 7.759.268,080m e E 613.559,440m; deste, segue com azimute de 117°44'55" e distância de 103,50m, até o vértice V\_15, de coordenadas N 7.759.219,890m e E 613.651,040m; deste, segue com azimute de 124°51'37" e distância de 157,25m, até o vértice V\_16, de coordenadas N 7.759.130,010m e E 613.780,070m; deste, segue com azimute de 127°12'09" e distância de 200,82m, até o vértice V\_17, de coordenadas N 7.759.008,590m e E 613.940,020m; deste, segue com azimute de 195°41'41" e distância de 62,77m, até o vértice V\_18, de coordenadas N 7.758.948,160m e E 613.923,040m; deste, segue com azimute de 198°56'47" e distância de 79,00m, até o vértice V\_19, de coordenadas N 7.758.873,440m e E 613.897,390m; deste, segue com azimute de 185°15'58" e distância de 46,31m, até o vértice V\_20, de coordenadas N 7.758.827,330m e E 613.893,140m; deste, segue com azimute de 110°54'49" e distância de 457,08m, até o vértice V\_21, de coordenadas N 7.758.664,170m e E 614.320,110m; deste, segue com azimute de 90°57'01" e distância de 206,84m, até o vértice V\_22, de coordenadas N 7.758.660,740m e E 614.526,920m; deste, segue com azimute de 111°34'51" e distância de 86,78m, até o vértice V\_23, de coordenadas N 7.758.628,820m e E 614.607,620m; deste, segue com azimute de 116°25'54" e distância de 185,52m, até o vértice V\_24, de coordenadas N 7.758.546,239m e E 614.773,747m; deste, segue com azimute de 179°29'18" e distância de 127,25m, até o vértice V\_25, de coordenadas N 7.758.418,995m e E 614.774,883m; deste, segue com azimute de 282°12'00" e distância de 119,46m, até o vértice V\_26, de coordenadas N 7.758.444,240m e E 614.658,120m; deste, segue com azimute de 204°43'09" e distância de 218,81m, até o vértice V\_27, de coordenadas N 7.758.245,480m e E 614.566,620m; deste, segue com azimute de 173°06'32" e distância de 178,03m, até o vértice V\_28, de coordenadas N 7.758.068,740m e E 614.587,980m; deste, segue com azimute de 160°08'00" e distância de 149,72m, até o vértice V\_29, de coordenadas N 7.757.927,930m e E 614.638,860m; deste, segue com azimute de 153°51'02" e distância de 70,35m, até o vértice V\_30, de coordenadas N 7.757.864,779m e E 614.669,865m; deste, segue com azimute de 173°15'18" e distância de 175,24m, até o vértice V\_31, de coordenadas N 7.757.690,755m e E 614.690,447m; deste, segue com azimute de 257°43'36" e distância de 482,89m, até o vértice V\_32, de coordenadas N 7.757.588,106m e E 614.218,597m; deste, segue com azimute de 189°14'39" e distância de 242,42m, até o vértice V\_33, de coordenadas N 7.757.348,830m e E 614.179,654m; deste, segue com azimute de 192°48'41" e distância de 71,13m, até o vértice V\_34, de coordenadas N 7.757.279,469m e E 614.163,881m; deste, segue com azimute de 180°22'46" e distância de 338,92m, até o vértice V\_35, de coordenadas N 7.756.940,557m e E 614.161,636m; deste, segue com azimute de 90°31'50" e distância de 398,71m, até o vértice V\_36, de coordenadas N 7.756.936,865m e E 614.560,324m; deste, segue com azimute de 140°45'09" e distância de 103,78m, até o vértice V\_37, de coordenadas N 7.756.856,499m e E 614.625,980m; deste, segue com azimute de 210°46'30" e distância de 207,47m, até o vértice V\_38, de coordenadas N 7.756.678,241m e E 614.519,822m; deste, segue com azimute de 195°59'08" e distância de 333,09m, até o vértice V\_39, de coordenadas N 7.756.358,032m e E 614.428,091m; deste, segue com azimute de 159°18'31" e distância de 213,97m, até o vértice V\_40, de coordenadas N 7.756.157,867m e E 614.503,693m; deste, segue com azimute de 170°49'35" e distância de 868,19m, até o vértice V\_41, de coordenadas N 7.755.300,783m e E 614.642,107m; deste, segue 268,7 m pela faixa de servidão da via de conexão das minas de Fábrica à Pico, até o vértice V\_42, de coordenadas N 7.755.034,765m e E 614.604,217m; deste, segue com azimute de 313°06'56" e distância de 111,22m, até o vértice V\_43, de coordenadas N 7.755.110,780m e E 614.523,030m; deste, segue com azimute de 331°12'23" e distância de 72,69m, até o vértice V\_44, de coordenadas N 7.755.174,480m e E 614.488,020m; deste, segue



com azimute de  $302^{\circ}16'10''$  e distância de 236,17m, até o vértice V\_45, de coordenadas N 7.755.300,570m e E 614.288,330m; deste, segue com azimute de  $291^{\circ}56'47''$  e distância de 158,51m, até o vértice V\_46, de coordenadas N 7.755.359,810m e E 614.141,310m; deste, segue com azimute de  $298^{\circ}37'29''$  e distância de 115,10m, até o vértice V\_47, de coordenadas N 7.755.414,950m e E 614.040,280m; deste, segue com azimute de  $294^{\circ}36'00''$  e distância de 188,86m, até o vértice V\_48, de coordenadas N 7.755.493,570m e E 613.868,560m; deste, segue com azimute de  $287^{\circ}58'55''$  e distância de 110,78m, até o vértice V\_49, de coordenadas N 7.755.527,770m e E 613.763,190m; deste, segue com azimute de  $14^{\circ}57'34''$  e distância de 60,82m, até o vértice V\_50, de coordenadas N 7.755.586,530m e E 613.778,890m; deste, segue com azimute de  $1^{\circ}10'41''$  e distância de 72,96m, até o vértice V\_51, de coordenadas N 7.755.659,470m e E 613.780,390m; deste, segue com azimute de  $273^{\circ}20'37''$  e distância de 127,74m, até o vértice V\_52, de coordenadas N 7.755.666,920m e E 613.652,870m; deste, segue com azimute de  $270^{\circ}44'26''$  e distância de 84,34m, até o vértice V\_53, de coordenadas N 7.755.668,010m e E 613.568,540m; deste, segue com azimute de  $279^{\circ}12'53''$  e distância de 143,76m, até o vértice V\_54, de coordenadas N 7.755.691,030m e E 613.426,640m; deste, segue com azimute de  $280^{\circ}24'10''$  e distância de 66,90m, até o vértice V\_55, de coordenadas N 7.755.703,110m e E 613.360,840m; deste, segue com azimute de  $287^{\circ}09'22''$  e distância de 43,36m, até o vértice V\_56, de coordenadas N 7.755.715,900m e E 613.319,410m; deste, segue com azimute de  $296^{\circ}17'35''$  e distância de 129,11m, até o vértice V\_57, de coordenadas N 7.755.773,090m e E 613.203,660m; deste, segue com azimute de  $250^{\circ}32'10''$  e distância de 37,33m, até o vértice V\_58, de coordenadas N 7.755.760,650m e E 613.168,460m; deste, segue com azimute de  $301^{\circ}22'05''$  e distância de 94,33m, até o vértice V\_59, de coordenadas N 7.755.809,750m e E 613.087,920m; deste, segue com azimute de  $285^{\circ}58'03''$  e distância de 81,54m, até o vértice V\_60, de coordenadas N 7.755.832,180m e E 613.009,530m; deste, segue com azimute de  $274^{\circ}54'39''$  e distância de 78,27m, até o vértice V\_61, de coordenadas N 7.755.838,880m e E 612.931,550m; deste, segue com azimute de  $355^{\circ}42'36''$  e distância de 85,29m, até o vértice V\_62, de coordenadas N 7.755.923,930m e E 612.925,170m; deste, segue com azimute de  $351^{\circ}27'32''$  e distância de 135,81m, até o vértice V\_63, de coordenadas N 7.756.058,230m e E 612.905,000m; deste, segue com azimute de  $352^{\circ}52'49''$  e distância de 183,15m, até o vértice V\_64, de coordenadas N 7.756.239,970m e E 612.882,300m; deste, segue com azimute de  $6^{\circ}37'30''$  e distância de 167,55m, até o vértice V\_65, de coordenadas N 7.756.406,400m e E 612.901,630m; deste, segue com azimute de  $5^{\circ}07'44''$  e distância de 21,37m, até o vértice V\_66, de coordenadas N 7.756.427,680m e E 612.903,540m; deste, segue com azimute de  $340^{\circ}08'27''$  e distância de 26,08m, até o vértice V\_67, de coordenadas N 7.756.452,210m e E 612.894,680m; deste, segue com azimute de  $71^{\circ}16'17''$  e distância de 709,43m, até o vértice V\_68, de coordenadas N 7.756.680,000m e E 613.566,550m; deste, segue com azimute de  $341^{\circ}17'47''$  e distância de 1.249,08m, até o vértice V\_69, de coordenadas N 7.757.863,120m e E 613.166,000m; deste, segue com azimute de  $251^{\circ}19'00''$  e distância de 1.034,38m, até o vértice V\_70, de coordenadas N 7.757.531,770m e E 612.186,130m; deste, segue com azimute de  $357^{\circ}12'42''$  e distância de 138,34m, até o vértice V\_71, de coordenadas N 7.757.669,950m e E 612.179,400m; deste, segue com azimute de  $2^{\circ}03'38''$  e distância de 87,61m, até o vértice V\_72, de coordenadas N 7.757.757,500m e E 612.182,550m; deste, segue com azimute de  $352^{\circ}05'05''$  e distância de 191,57m, até o vértice V\_73, de coordenadas N 7.757.947,240m e E 612.156,170m; deste, segue com azimute de  $12^{\circ}03'41''$  e distância de 237,12m, até o vértice V\_74, de coordenadas N 7.758.179,130m e E 612.205,720m; deste, segue com azimute de  $343^{\circ}20'50''$  e distância de 191,89m, até o vértice V\_75, de coordenadas N 7.758.362,970m e E 612.150,730m; deste, segue com azimute de  $339^{\circ}11'27''$  e distância de 31,53m, até o vértice V\_76, de coordenadas N 7.758.392,440m e E 612.139,530m; deste, segue com azimute de  $330^{\circ}27'12''$  e distância de 27,25m, até o vértice V\_77, de coordenadas N 7.758.416,150m e E 612.126,090m; deste, segue com azimute de  $324^{\circ}52'15''$  e distância de 51,35m, até o vértice V\_78, de coordenadas N 7.758.458,150m e E 612.096,540m; deste, segue com azimute de  $319^{\circ}21'55''$  e distância de 46,54m, até o vértice V\_79, de coordenadas N 7.758.493,470m e E 612.066,230m; deste, segue com azimute de  $275^{\circ}50'58''$  e distância de 92,33m, até o vértice V\_80, de coordenadas N 7.758.502,880m e E 611.974,380m; deste, segue com azimute de  $270^{\circ}00'26''$  e distância de 78,80m, até o vértice V\_81, de coordenadas N 7.758.502,890m e E 611.895,580m; deste, segue com azimute de  $251^{\circ}11'42''$  e distância de 121,45m, até o vértice V\_82, de coordenadas N 7.758.463,740m e E 611.780,610m; deste, segue com azimute de  $355^{\circ}50'48''$  e distância de 260,68m, até o vértice V\_83, de coordenadas N 7.758.723,740m e E 611.761,730m; deste, segue com azimute de  $356^{\circ}38'21''$  e distância de 154,72m, até o vértice V\_84, de coordenadas N 7.758.878,190m e E 611.752,660m; deste, segue com azimute de  $9^{\circ}33'35''$  e distância de 11,62m, até o vértice V\_85, de coordenadas N 7.758.889,650m e E 611.754,590m; deste, segue com azimute de  $359^{\circ}13'07''$  e distância de 24,20m, até o vértice V\_86, de coordenadas N 7.758.913,850m e E 611.754,260m; deste, segue com azimute de  $349^{\circ}24'08''$  e distância de 35,34m, até o vértice V\_87, de coordenadas N 7.758.948,590m e E 611.747,760m; deste, segue com azimute de  $356^{\circ}38'16''$  e distância de 94,12m, até o vértice V\_88, de coordenadas N 7.759.042,550m e E 611.742,240m; deste, segue com azimute de  $342^{\circ}32'31''$  e distância de 140,23m, até o vértice V\_89, de coordenadas N 7.759.176,320m e E 611.700,170m; deste, segue com azimute de  $328^{\circ}57'25''$  e distância de 42,16m, até o vértice V\_90, de coordenadas N 7.759.212,440m e E 611.678,430m; deste, segue com azimute de  $351^{\circ}46'28''$  e distância de 47,53m, até o vértice V\_91, de coordenadas N 7.759.259,480m e E 611.671,630m; deste, segue com azimute de  $325^{\circ}35'02''$  e distância de 195,49m, até o vértice V\_92, de coordenadas N 7.759.420,750m e E 611.561,140m; deste, segue com azimute de  $17^{\circ}36'45''$  e distância de 360,40m, até o vértice V\_93, de coordenadas N 7.759.764,260m e E 611.670,190m; deste, segue com azimute de  $30^{\circ}34'07''$  e distância de 184,28m, até o vértice V\_94, de coordenadas N 7.759.922,930m e E 611.763,910m; deste, segue com azimute de  $42^{\circ}29'14''$  e distância de 766,39m, até o vértice V\_95, de coordenadas N 7.760.488,090m e E 612.281,550m; deste, segue com azimute de  $42^{\circ}44'51''$  e distância de 165,15m, até o vértice V\_1, de coordenadas N 7.760.609,370m e E 612.393,650m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II - Gleba 02: área de 440,78ha e perímetro de 8.984,13m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V\_1, de coordenadas N 7.757.068,898m e E 616.348,610m; deste, segue com azimute de  $117^{\circ}51'46''$  e distância de 62,20m, até o vértice V\_2, de coordenadas N 7.757.039,828m e E 616.403,600m; deste, segue com azimute de  $149^{\circ}02'41''$  e distância de 69,93m, até o vértice V\_3, de coordenadas N 7.756.979,858m e E 616.439,570m; deste, segue com azimute de  $129^{\circ}47'41''$  e distância de 254,08m, até o vértice V\_4, de coordenadas N 7.756.817,238m e E 616.634,790m; deste, segue com azimute de  $89^{\circ}26'28''$  e distância de 129,16m, até o



vértice V\_5, de coordenadas N 7.756.818,498m e E 616.763,940m; deste, segue com azimute de 137°20'21" e distância de 601,32m, até o vértice V\_6, de coordenadas N 7.756.376,299m e E 617.171,429m; deste, segue com azimute de 184°36'00" e distância de 20,07m, até o vértice V\_7, de coordenadas N 7.756.356,289m e E 617.169,819m; deste, segue com azimute de 139°29'07" e distância de 226,32m, até o vértice V\_8, de coordenadas N 7.756.184,229m e E 617.316,849m; deste, segue com azimute de 211°04'43" e distância de 44,44m, até o vértice V\_9, de coordenadas N 7.756.146,169m e E 617.293,909m; deste, segue com azimute de 296°18'35" e distância de 15,05m, até o vértice V\_10, de coordenadas N 7.756.152,839m e E 617.280,419m; deste, segue com azimute de 280°02'33" e distância de 27,93m, até o vértice V\_11, de coordenadas N 7.756.157,709m e E 617.252,919m; deste, segue com azimute de 270°36'39" e distância de 42,21m, até o vértice V\_12, de coordenadas N 7.756.158,159m e E 617.210,709m; deste, segue com azimute de 265°12'19" e distância de 19,86m, até o vértice V\_13, de coordenadas N 7.756.156,499m e E 617.190,919m; deste, segue com azimute de 262°10'56" e distância de 8,82m, até o vértice V\_14, de coordenadas N 7.756.155,299m e E 617.182,179m; deste, segue com azimute de 252°13'39" e distância de 16,41m, até o vértice V\_15, de coordenadas N 7.756.150,289m e E 617.166,549m; deste, segue com azimute de 253°38'27" e distância de 14,84m, até o vértice V\_16, de coordenadas N 7.756.146,109m e E 617.152,309m; deste, segue com azimute de 245°20'16" e distância de 25,19m, até o vértice V\_17, de coordenadas N 7.756.135,599m e E 617.129,419m; deste, segue com azimute de 241°53'02" e distância de 57,34m, até o vértice V\_18, de coordenadas N 7.756.108,579m e E 617.078,849m; deste, segue com azimute de 239°09'06" e distância de 50,18m, até o vértice V\_19, de coordenadas N 7.756.082,849m e E 617.035,769m; deste, segue com azimute de 233°54'41" e distância de 31,68m, até o vértice V\_20, de coordenadas N 7.756.064,189m e E 617.010,169m; deste, segue com azimute de 227°19'19" e distância de 47,47m, até o vértice V\_21, de coordenadas N 7.756.032,010m e E 616.975,269m; deste, segue com azimute de 223°07'42" e distância de 15,15m, até o vértice V\_22, de coordenadas N 7.756.020,950m e E 616.964,909m; deste, segue com azimute de 227°50'25" e distância de 34,82m, até o vértice V\_23, de coordenadas N 7.755.997,580m e E 616.939,100m; deste, segue com azimute de 254°15'08" e distância de 0,07m, até o vértice V\_24, de coordenadas N 7.755.997,560m e E 616.939,030m; deste, segue com azimute de 160°22'36" e distância de 40,41m, até o vértice V\_25, de coordenadas N 7.755.959,500m e E 616.952,600m; deste, segue com azimute de 169°35'13" e distância de 19,42m, até o vértice V\_26, de coordenadas N 7.755.940,400m e E 616.956,110m; deste, segue com azimute de 181°29'18" e distância de 17,33m, até o vértice V\_27, de coordenadas N 7.755.923,080m e E 616.955,660m; deste, segue com azimute de 189°11'23" e distância de 31,27m, até o vértice V\_28, de coordenadas N 7.755.892,210m e E 616.950,666m; deste, segue com azimute de 189°11'23" e distância de 32,66m, até o vértice V\_29, de coordenadas N 7.755.859,970m e E 616.945,450m; deste, segue com azimute de 181°26'50" e distância de 33,26m, até o vértice V\_30, de coordenadas N 7.755.826,720m e E 616.944,610m; deste, segue com azimute de 176°44'51" e distância de 72,62m, até o vértice V\_31, de coordenadas N 7.755.754,220m e E 616.948,730m; deste, segue com azimute de 171°03'21" e distância de 43,80m, até o vértice V\_32, de coordenadas N 7.755.710,950m e E 616.955,540m; deste, segue com azimute de 160°56'25" e distância de 18,56m, até o vértice V\_33, de coordenadas N 7.755.693,410m e E 616.961,600m; deste, segue com azimute de 153°07'49" e distância de 15,13m, até o vértice V\_34, de coordenadas N 7.755.679,910m e E 616.968,440m; deste, segue com azimute de 143°37'16" e distância de 39,91m, até o vértice V\_35, de coordenadas N 7.755.647,780m e E 616.992,110m; deste, segue com azimute de 134°46'50" e distância de 64,64m, até o vértice V\_36, de coordenadas N 7.755.602,250m e E 617.037,990m; deste, segue com azimute de 201°13'57" e distância de 6,54m, até o vértice V\_37, de coordenadas N 7.755.596,150m e E 617.035,620m; deste, segue com azimute de 175°28'32" e distância de 53,88m, até o vértice V\_38, de coordenadas N 7.755.542,440m e E 617.039,870m; deste, segue com azimute de 184°54'31" e distância de 19,05m, até o vértice V\_39, de coordenadas N 7.755.523,460m e E 617.038,240m; deste, segue com azimute de 175°38'38" e distância de 16,46m, até o vértice V\_40, de coordenadas N 7.755.507,050m e E 617.039,490m; deste, segue com azimute de 182°16'19" e distância de 24,72m, até o vértice V\_41, de coordenadas N 7.755.482,350m e E 617.038,510m; deste, segue com azimute de 190°52'47" e distância de 14,89m, até o vértice V\_42, de coordenadas N 7.755.467,730m e E 617.035,700m; deste, segue com azimute de 212°35'48" e distância de 37,50m, até o vértice V\_43, de coordenadas N 7.755.436,140m e E 617.015,500m; deste, segue com azimute de 193°59'32" e distância de 91,65m, até o vértice V\_44, de coordenadas N 7.755.347,210m e E 616.993,340m; deste, segue com azimute de 179°55'37" e distância de 78,41m, até o vértice V\_45, de coordenadas N 7.755.268,800m e E 616.993,440m; deste, segue com azimute de 171°31'29" e distância de 73,48m, até o vértice V\_46, de coordenadas N 7.755.196,120m e E 617.004,270m; deste, segue com azimute de 179°22'02" e distância de 70,62m, até o vértice V\_47, de coordenadas N 7.755.125,500m e E 617.005,050m; deste, segue com azimute de 162°36'54" e distância de 16,57m, até o vértice V\_48, de coordenadas N 7.755.109,690m e E 617.010,000m; deste, segue com azimute de 181°38'54" e distância de 85,87m, até o vértice V\_49, de coordenadas N 7.755.023,860m e E 617.007,530m; deste, segue com azimute de 276°16'05" e distância de 131,65m, até o vértice V\_50, de coordenadas N 7.755.038,233m e E 616.876,671m; deste, segue com azimute de 259°52'31" e distância de 75,26m, até o vértice V\_51, de coordenadas N 7.755.025,004m e E 616.802,587m; deste, segue com azimute de 227°54'39" e distância de 110,53m, até o vértice V\_52, de coordenadas N 7.754.950,920m e E 616.720,566m; deste, segue com azimute de 202°57'50" e distância de 169,54m, até o vértice V\_53, de coordenadas N 7.754.794,816m e E 616.654,420m; deste, segue com azimute de 254°39'00" e distância de 279,86m, até o vértice V\_54, de coordenadas N 7.754.720,733m e E 616.384,545m; deste, segue com azimute de 231°04'21" e distância de 176,86m, até o vértice V\_55, de coordenadas N 7.754.609,607m e E 616.246,961m; deste, segue com azimute de 254°34'00" e distância de 447,40m, até o vértice V\_56, de coordenadas N 7.754.490,545m e E 615.815,689m; deste, segue com azimute de 217°24'19" e distância de 113,25m, até o vértice V\_57, de coordenadas N 7.754.400,586m e E 615.746,897m; deste, segue com azimute de 234°38'15" e distância de 100,58m, até o vértice V\_58, de coordenadas N 7.754.342,378m e E 615.664,876m; deste, segue com azimute de 264°08'38" e distância de 103,73m, até o vértice V\_59, de coordenadas N 7.754.331,794m e E 615.561,689m; deste, segue com azimute de 300°15'23" e distância de 73,51m, até o vértice V\_60, de coordenadas N 7.754.368,836m e E 615.498,189m; deste, segue com azimute de 285°45'04" e distância de 107,21m, até o vértice V\_61, de coordenadas N 7.754.397,940m e E 615.395,001m; deste, segue com azimute de 263°02'49" e distância de 109,28m, até o vértice V\_62, de coordenadas N 7.754.384,711m e E 615.286,522m; deste, segue



com azimute de 276°25'08" e distância de 213,00m, até o vértice V\_63, de coordenadas N 7.754.408,524m e E 615.074,854m; deste, segue com azimute de 281°02'27" e distância de 110,53m, até o vértice V\_64, de coordenadas N 7.754.429,690m e E 614.966,375m; deste, segue com azimute de 291°26'52" e distância de 159,19m, até o vértice V\_65, de coordenadas N 7.754.487,899m e E 614.818,208m; deste, segue com azimute de 306°34'23" e distância de 102,13m, até o vértice V\_66, de coordenadas N 7.754.548,753m e E 614.736,187m; deste, segue com azimute de 295°46'10" e distância de 85,20m, até o vértice V\_67, de coordenadas N 7.754.585,795m e E 614.659,458m; deste, segue com azimute de 310°48'54" e distância de 76,91m, até o vértice V\_68, de coordenadas N 7.754.636,066m e E 614.601,249m; deste, segue com azimute de 351°52'12" e distância de 56,13m, até o vértice V\_69, de coordenadas N 7.754.691,628m e E 614.593,312m; deste, segue 2.519,4m pela faixa de servidão da via de conexão das minas de Fábrica à Pico passando pelos vértices V\_70, de coordenadas N 7.754.786,878m e E 614.627,708m; V\_71, de coordenadas N 7.754.913,879m e E 614.685,916 m; V\_72, de coordenadas N 7.755.009,129m e E 614.746,770m; V\_73, de coordenadas N 7.755.075,275m e E 614.781,166m; V\_74, de coordenadas N 7.755.138,775m e E 614.797,041m; V\_75, de coordenadas N 7.755.234,025m e E 614.794,396m; V\_76, de coordenadas N 7.755.339,859m e E 614.783,812m; V\_77, de coordenadas N 7.755.382,192m e E 614.810,271m; V\_78, de coordenadas N 7.755.424,526m e E 614.828,791m; V\_79, de coordenadas N 7.755.495,963m e E 614.834,083m; V\_80, de coordenadas N 7.755.672,044m e E 614.950,765m; V\_81, de coordenadas N 7.755.715,436m e E 614.980,398m; V\_82, de coordenadas N 7.755.770,469m e E 615.013,206m; V\_83, de coordenadas N 7.755.805,394m e E 615.053,423m; V\_84, de coordenadas N 7.755.808,569m e E 615.098,932m; V\_85, de coordenadas N 7.755.808,569m e E 615.139,148m; V\_86, de coordenadas N 7.755.842,436m e E 615.219,582m; V\_87, de coordenadas N 7.755.884,769m e E 615.248,157m; V\_88, de coordenadas N 7.756.052,780m e E 615.287,580m; V\_89, de coordenadas N 7.756.192,731m e E 615.354,356m; V\_90, de coordenadas N 7.756.368,164m e E 615.521,207m; V\_91, de coordenadas N 7.756.491,989m e E 615.596,349m; até o vértice V\_92, de coordenadas N 7.756.808,498m e E 615.709,250m; deste, segue com azimute de 86°29'23" e distância de 176,75m, até o vértice V\_93, de coordenadas N 7.756.819,320m e E 615.885,670m; deste, segue com azimute de 53°07'53" e distância de 80,84m, até o vértice V\_94, de coordenadas N 7.756.867,820m e E 615.950,340m; deste, segue com azimute de 71°37'41" e distância de 54,70m, até o vértice V\_95, de coordenadas N 7.756.885,060m e E 616.002,250m; deste, segue com azimute de 61°52'42" e distância de 226,35m, até o vértice V\_96, de coordenadas N 7.756.991,750m e E 616.201,880m; deste, segue com azimute de 193°51'21" e distância de 67,66m, até o vértice V\_97, de coordenadas N 7.756.926,057m e E 616.185,676m; deste, segue com azimute de 83°04'27" e distância de 0,00m, até o vértice V\_98, de coordenadas N 7.756.926,058m e E 616.185,681m; deste, segue com azimute de 43°21'27" e distância de 88,56m, até o vértice V\_99, de coordenadas N 7.756.990,448m e E 616.246,481m; deste, segue com azimute de 40°27'12" e distância de 90,72m, até o vértice V\_100, de coordenadas N 7.757.059,478m e E 616.305,340m; deste, segue com azimute de 77°43'05" e distância de 44,28m, até o vértice V\_1, de coordenadas N 7.757.068,898m e E 616.348,610m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

III - Gleba 03: área de 12,4ha e perímetro de 1.641,21m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V\_1, de coordenadas N 7.756.829,599m e E 615.244,375m; deste, segue com azimute de 115°36'41" e distância de 101,76m, até o vértice V\_2, de coordenadas N 7.756.785,610m e E 615.336,140m; deste, segue com azimute de 86°29'48" e distância de 286,78m, até o vértice V\_3, de coordenadas N 7.756.803,134m e E 615.622,382m; deste, segue 666,2m pela faixa de servidão da via de conexão das minas de Fábrica à Pico passando pelos vértices V\_4, de coordenadas N 7.756.550,819m e E 615.531,936m; V\_5, de coordenadas N 7.756.440,503m e E 615.462,523m; V\_6, de coordenadas N 7.756.335,053m e E 615.362,659m, até o vértice V\_7, de coordenadas N 7.756.244,200m e E 615.280,408m; deste, segue com azimute de 356°28'40" e distância de 586,51m, até o vértice V\_1, de coordenadas N 7.756.829,599m e E 615.244,375m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas descritas neste Anexo estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como Datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

### LEI Nº 21.556, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Assegura ao aluno matriculado em estabelecimento de ensino de educação básica vinculado ao Sistema Estadual de Educação o direito de observar o período de guarda religiosa.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É assegurado ao aluno matriculado em estabelecimento de ensino de educação básica vinculado ao Sistema Estadual de Educação o direito de observar o período de guarda religiosa.

Parágrafo único - Nos casos em que o período de guarda a que se refere o caput coincidir com data e horário reservados a aplicação de exame de avaliação curricular, será assegurado ao aluno realizar esse exame em data ou horário alternativos.

Art. 2º - Para o exercício do direito de que trata esta lei, o vínculo a prática religiosa que exija o cumprimento de determinado período de guarda deverá ser atestado por:

I - declaração de um dos pais do aluno menor de dezoito anos ou de responsável pelo aluno;

II - declaração do próprio aluno maior de dezoito anos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

**LEI Nº 21.557, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Acrescenta dispositivos à Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009 - que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos -, com o objetivo de proibir a utilização da tecnologia de incineração nos casos que especifica.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam acrescentados ao art. 17 da Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009, os seguintes inciso IV e parágrafo único:

“Art. 17 - (...)

IV - utilização da tecnologia de incineração no processo de destinação final dos resíduos sólidos urbanos oriundos do sistema de coleta do serviço público de limpeza urbana nos municípios.

Parágrafo único - Excetuando-se a tecnologia de coprocessamento em fornos de fábricas de cimento, a proibição prevista no inciso IV abrange também as concessões públicas para empreendimento que promova o aproveitamento energético a partir da incineração de resíduos sólidos urbanos oriundos da coleta convencional.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

**LEI Nº 21.558, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Concede prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 19.451, de 11 de janeiro de 2011, que autoriza o Instituto Estadual de Florestas - IEF - a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 19.451, de 11 de janeiro de 2011, o prazo de dez anos, contados da data de publicação desta lei, para a execução das obras destinadas à criação e implantação de unidade de conservação integrante do grupo de proteção integral, conforme previsto no art. 8º da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 2º - O imóvel de que trata a Lei nº 19.451, de 2011, reverterá ao patrimônio do Instituto Estadual de Florestas - IEF - se, findo o prazo previsto no art. 1º, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º - Fica revogado o art. 2º da Lei nº 19.451, de 2011.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

**PROPOSIÇÕES DE LEI****PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.513**

Dá denominação ao trecho de rodovia compreendido entre o entroncamento com a Rodovia MG-176 e a ponte sobre o Rio São Francisco, no Município de Luz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Juca Rabello o trecho de rodovia compreendido entre o entroncamento com a Rodovia MG-176 e a ponte sobre o Rio São Francisco, no Município de Luz.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.514**

Dá denominação à rodovia que liga Mata do Sino, no Município de Juruáia, ao entroncamento com a Rodovia MG-446.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rodovia Rui Miguel dos Santos a rodovia que liga Mata do Sino, no Município de Juruáia, ao entroncamento com a Rodovia MG-446.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2014.



Deputado Dinis Pinheiro - Presidente  
Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário  
Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.515**

Dá denominação à Rodovia LMG-690, que liga o Povoado de Porto Buriti ao entroncamento com a BR-040, no Município de Paracatu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Roosevelt Monteiro Porto a Rodovia LMG-690, que liga o Povoado de Porto Buriti ao entroncamento com a BR-040, no Município de Paracatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente  
Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário  
Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.516**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Retiro, com sede no Município de Paraopeba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Retiro, com sede no Município de Paraopeba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente  
Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário  
Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.517**

Declara de utilidade pública a Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas, com sede no Município de Esmeraldas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas, com sede no Município de Esmeraldas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente  
Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário  
Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.518**

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Goianos e Mineiros, com sede no Município de Formoso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Goianos e Mineiros, com sede no Município de Formoso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente  
Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário  
Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.519**

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Urucânia - Appu -, com sede no Município de Urucânia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Urucânia - Appu -, com sede no Município de Urucânia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente



Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário  
Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.520**

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais das Comunidades Buieie, Boa Vista e Vargem, com sede no Município de Urucânia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais das Comunidades Buieie, Boa Vista e Vargem, com sede no Município de Urucânia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.521**

Declara de utilidade pública o Centro Educacional Infantil Vovó Sérgia, com sede no Município de Araxá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Educacional Infantil Vovó Sérgia, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.522**

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Fanado, Grota dos Ferreiras, Córrego do Engenho e Grota do Barulho, com sede no Município de Angelândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Fanado, Grota dos Ferreiras, Córrego do Engenho e Grota do Barulho, com sede no Município de Angelândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.523**

Dá denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada na Comunidade Lagoa da Fazenda, no Município de Ninheira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual Professor Marcionilo Pereira Dutra a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada na Comunidade Lagoa da Fazenda, no Município de Ninheira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.524**

Declara de utilidade pública a Associação Capelo Gaivota, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Capelo Gaivota, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.525**

Declara de utilidade pública a Associação Casa da Gente, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa da Gente, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.526**

Declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais de Passos, com sede no Município de Passos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais de Passos, com sede no Município de Passos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

**ATAS****ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/12/2014****Presidência dos Deputados Dinis Pinheiro, Hely Tarquínio e Sargento Rodrigues**

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Atas - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião - 2ª Fase: Registro de Presença - Questões de Ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de quórum para a continuação dos trabalhos; Questões de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião - Encerramento.

**Comparecimento**

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Dinis Pinheiro - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Bonifácio Mourão - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

**Abertura**

O presidente (deputado Hely Tarquínio) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

**1ª Parte****Atas**

- O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase**

O presidente - Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

**Suspensão da Reunião**

O presidente - A presidência vai suspender a reunião por 30 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

**Reabertura da Reunião**

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) - Estão reabertos os nossos trabalhos.



## 2ª Fase

O presidente - Não havendo matéria a ser apreciada na 1ª Fase, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

### Registro de Presença

O presidente - Quero aqui registrar a presença, em Plenário, e abraçar o fraterno amigo, deputado Bilac Pinto. Seja muito bem-vindo. É um prazer enorme revê-lo.

Informo aos visitantes que a Assembleia Legislativa busca, mais uma vez, o consenso através do diálogo. Já é sabida a importância dos projetos inseridos na pauta. Mais uma vez, apelo aos deputados e aos líderes para que possam construir a convergência, pois esses projetos não causam nenhum impacto ao futuro governo. É importante ressaltar isso. A pauta foi construída com responsabilidade, seriedade e bom senso. Mais uma vez a presidência solicita aos deputados, sobretudo aos líderes, que possam envidar todos os esforços para atender não somente o projeto do Tribunal de Justiça Militar, mas também os de doação e os de autoria dos deputados. Temos todas as possibilidades na busca desse entendimento e da aprovação desses projetos importantíssimos.

### Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues - Presidente, primeiro quero cumprimentar V. Exa. Quem sabe agora o líder do PT, deputado Ulysses Gomes, que está ao seu lado na mesa, possa nos ouvir. Engraçado que vários deputados da oposição, do PT e do PMDB, diziam o tempo todo para a imprensa que não queriam votar porque o projeto do etanol tinha mais de 30 emendas e elas eram absurdas. O governo retirou as emendas e o projeto foi votado. Talvez os visitantes não saibam que nós, deputados, estamos tentando convencer o PT e o PMDB a votar projetos de deputados, mas eles se recusam simplesmente dizendo: “Não queremos votar projeto nenhum”. Temos uma pauta cheia, presidente, e a máscara, o discurso falacioso do PT, acabou. Não tem mais projeto do etanol. Ninguém vai retirar recursos tributários do futuro governo. E agora? Agora, o deputado Sávio Souza Cruz vai à Mesa e apresenta nove requerimentos. Naquela hora, disse fora do microfone. Agora, vou falar no microfone: o deputado Sávio Souza Cruz, do PMDB, apresentou nove requerimentos assinados por ele. Por quê? Porque, para cada requerimento, um deputado pode encaminhar 10 minutos. Qual o intuito dos requerimentos? Obstruir a pauta. E obstrução por qual motivo? “Eu quero obstruir, não quero que votem nada”. Se não querem votar projetos do governo, não há problema. Se não querem votar projeto dos deputados, não há problema. E projeto dos servidores, como é que fica? Cadê o Partido dos Trabalhadores, cadê o partido que defende o trabalhador? Qual trabalhador que ele defende? Depende. Hoje estamos vivendo um momento sobre o qual, quem sabe, o PT possa fazer uma reflexão. Por qual motivo não querem votar projeto de deputado? “Ah, deputado, esse projeto seu tem problema. Eu voto a favor, mas no próximo governo”. Está bom, então no próximo governo. Então, deixa o governador Fernando Pimentel assumir o governo, porque ele ainda não assumiu ainda. O deputado Durval Ângelo aportou oito requerimentos. Portanto, hoje temos 17 requerimentos. Segundo o Regimento, cada deputado pode encaminhar por 10 minutos. Aí, pergunto: quem não quer votar? Isso é para que vocês entendam, de uma vez por todas, que não tem mais projeto de etanol aqui. Quarenta e oito deputados já registraram presença, temos quórum até para votar proposta de emenda à Constituição, que é o quórum mais qualificado. Onde estão os deputados do PT e do PMDB, deputado Wander Borges? Não tem mais o projeto do etanol. “Ah, mais tem a PEC nº 69, que trata da efetivação, e a PEC nº 63, do orçamento impositivo”. Não tem problema. Vota contra ou então, líder, deixamos essa matéria para o final. Mas vamos votar projetos dos servidores, vamos votar projetos dos deputados. Deputado Wander Borges, vou repetir na tribuna o que disse para a jornalista Juliana Cipriani, mas ela não publicou: O PT conseguiu empurrar o PDT, o PSD e o PSB para a oposição o ano que vem. Então, a oposição tinha um bloco que contava com 24 deputados, agora já conta com 35, deputado Wander Borges. E é isso que vamos fazer. Trinta e cinco deputados já estão na oposição no ano que vem graças à intransigência dos deputados do PT. Ou seja, vota o que nós queremos. Não interessa se é projeto do governo ou se é projeto de deputado. Se queriam nos empurrar para a oposição, já conseguiram. Então, no ano que vem os 11 deputados do PSD, do PDT e do PSB vão se incorporar à oposição. Aí, em determinado momento que o governador Fernando Pimentel quiser votar uma matéria urgente, quem sabe ele liga para cá para dizer: “Srs. Deputados, pelo amor de Deus, quero votar essa matéria com urgência”. E eu estarei aqui, presidente, para dar o troco aos deputados do PT e do PMDB, que não querem votar projeto de deputado. Apenas isso, Presidente.

O deputado Rômulo Viegas - Serei rápido, deputado Fred Costa. Sr. Presidente, Srs. Deputados, lamentavelmente esse impasse causa um prejuízo enorme à população e aos servidores. Como um dos deputados mais presentes nesta Casa - às vezes a imprensa comete injustiças ao noticiar a ausência de alguns parlamentares -, quero informar que amanhã vou ser submetido a um processo cirúrgico. Então, solicito que conste em ata que estarei ausente amanhã porque, como disse, vou ser submetido a uma intervenção cirúrgica. Repito: fui e sou um dos deputados mais presentes nesta legislatura. Quero agradecer a V. Exa. o trabalho que tem feito, dinamizando a Assembleia com muita competência e seriedade. Deputado Hely Tarquínio, é lamentável que esse impasse criado entre a situação e a oposição vá prejudicar muito a população e os servidores públicos do governo de Minas Gerais.

O deputado Fred Costa - Bom dia a todos. Sr. Presidente, parabênizo V. Exa. pelo esforço contínuo para fazer aquilo que deveria ser inerente à nossa função, ou seja, estar presente neste Plenário para discutir e votar as proposições. Assim, cada um pode externar o seu sentimento não só por meio de palavras, mas sobretudo por meio de seu voto. Não quero entrar nessa polarização partidária e política, porque o cidadão nada tem a ver com ela. E mais que isso, a história está mostrando que ele é vítima dessa polarização. Aqui, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o sentimento que deveria prosperar era o de proporcionar bem-estar social ao cidadão e buscar, de forma incansável, melhor qualidade de vida para todos. Infelizmente, em função de questão político-partidária, está sendo causado um prejuízo gigantesco à sociedade, de forma específica. Sem exercício nenhum de sofisma - como observamos nos últimos tempos nesta Casa -, gostaria de provocar os colegas. Talvez eu seja um dos mais jovens, um dos poucos que não têm filhos - mas desejo tê-los em breve. Sugiro que se coloquem no lugar dos pais e das mães dessas meninas, que dedicaram boa parte dos seus últimos anos aos estudos, à qualificação, ao intelecto, a fim de ser aprovadas num concurso público. Foram aprovadas, mas estão preteridas há mais de dois anos, sem que se fizessem ser ouvidas. Ao longo desse período, vários setores de servidores públicos foram justamente atendidos, contemplados por esta Casa. Por que não são atendidas essas pessoas que se submeteram a um concurso



público, que estudaram, que não estão atrás de boquinha, de benefícios, de cargo de recrutamento amplo, que não exige concurso público? Não podemos votar o projeto delas. Vou definir essa situação na frase de um religioso, o Pe. Adolf Kolping, um alemão que se notabilizou por projetos sociais. Ele falou certa vez: “É impossível acreditar numa instituição religiosa ou política sem que as pessoas que estejam à sua frente demonstrem coerência de vida praticando o que defendem”. Ora, aqueles que defendem os trabalhadores - acredito - não são somente do partido que leva em seu nome a defesa dos trabalhadores. Todos que aqui estamos temos obrigação de defender os trabalhadores, então por que não se fazem presentes para que possamos contemplar as meninas do Projeto nº 3.507/2012 e os demais presentes? Eles não estão aqui porque acham o deputado X, Y ou Z simpático e bonito ou porque querem felicitá-los pelo Natal: legitimamente estão pleiteando e dependem de algumas pessoas que se dizem representantes do povo, mas que, na prática, não se mostram verdadeiramente comprometidas com o direito dos cidadãos, dos trabalhadores. Faço um apelo. Está chegando o Natal, época em que é quase inerente ao cidadão mostrar-se mais complacente, fazer reflexões, ser solidário. Vamos ser não só solidários, complacentes e fraternos; vamos demonstrar que, em nossa prática de vida, em nosso exercício de função... Isso aqui não é trabalho, isso é efêmero, e demonstração disso é a eleição. Quantos de nós não a perdemos? Isso aqui é passageiro; amanhã voltaremos a ser cidadãos como qualquer outro, podendo, inclusive, ser vítima como esse povo todo. Então, venham e votem. No Parlamento, é normal que não concordemos com tudo. O mandato é representativo, político. É natural que colegas não concordem na integralidade com o projeto A, B, C, D ou E, mas venham aqui, tenham coragem e se manifestem perante todos, votem. Não podemos, por causa de uma disputa político-partidária, prejudicar os cidadãos mineiros. Vamos dar exemplo para Minas e para o Brasil.

O deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, caras colegas, caros colegas, pessoal que participa há tanto tempo dessa luta em busca de conquistas, de direitos, telespectadores da TV Assembleia, falarei nesses 5 minutos, mas me manifestarei até o final sempre que puder, pois há diversas questões que merecem nossa consideração, e o farei nos limites das minhas possibilidades, das minhas competências e do meu tempo que está esgotando na Assembleia de Minas. Começo por essas moças que estão aqui há muito tempo. Fred, vejo discursos inflamados tratarem dessa questão como se fosse agora, no último momento, como se não houvesse tido outra oportunidade. Por que, durante dois anos, isso não aconteceu? Por que só agora? Por que agora a culpa é do Pimentel? Por que, em dois anos, não houve responsabilidade de governo? Vamos baixar a bola, vamos baixar a bola! Vamos devagar! Não tenho nenhuma recomendação do Pimentel, do próximo governador, de que esse projeto não deva ser votado. Eu vou falar; escutem-me e escuto vocês com todo o carinho. É o que estou dizendo: tem dois anos. Não sou eu quem oferece o pato, que vocês não vão pagar, é a Assembleia. Estou tratando da Assembleia. Escutem-me e, depois, vocês terão a compreensão da minha posição em relação à situação de vocês e do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais. Por mais incômodo que possa parecer, não quero deixá-los incomodados com o meu discurso, com a minha posição. Se esse projeto for colocado na pauta, vou votar com vocês, não vou votar contra o projeto. A pauta tem de andar. Calma, gente. A pauta tem de andar. O que está obstruindo não é o projeto de vocês. Há outros interesses em jogo, que comprometem a ação do próximo governo, que não está aqui para decidir, e que poderão ser decididos no próximo governo. As decisões do Pimentel, governador de Minas, serão tomadas a partir de 1º de janeiro de 2015. Não vamos votar nada que implique a governança do Pimentel. Está claro? Não vamos votar questões polêmicas. O poder que exercemos é para não votar absolutamente nada que contrarie o encaminhamento do governo, que comprometa o governo. Há muito tempo, sou contra a existência do Tribunal de Justiça Militar. Escutem o que vou dizer. Estou falando isso com total transparência. Sou contra a existência do Tribunal de Justiça Militar. Isso está fora de moda. Esse tribunal é do tempo da ditadura. Tribunal de Justiça Militar tem de acabar no País. Nada justifica um tribunal corporativo, que defende estrutura corporativa. O meu voto não servirá para acabar com o Tribunal de Justiça Militar, se não votar no projeto de vocês. Vou votar no projeto de vocês, se for colocado na pauta. (- Manifestação nas galerias.) Não vou fazer acordo com vocês. Não adianta fazer acordo com vocês, não tenho esse poder. Nós representamos o interesse público, os interesses do Estado. Tenho enorme responsabilidade com o mandato e as funções que exerço. Estou dizendo que, mesmo por vocês, não pelo Tribunal de Justiça Militar, pelo concurso que vocês fizeram, se o projeto de lei tramitar no meu tempo, vou votar favoravelmente. Esse é o meu sentimento. Não devo exterminar o tribunal sacrificando vocês, não atendendo a vocês. Há outras medidas. (- Manifestação nas galerias.) O acordo não é com vocês. Se vocês tivessem esse poder, teríamos de nos reunir e fazer isso. Vamos nos reunir com a base do governo, com o governo atual, com os representantes do governo, com os parlamentares de todos os partidos. Se houver disposição e sensibilidade para serem retirados os projetos polêmicos e que têm óbice, vamos votar. Há muitos projetos importantes. Se forem colocadas condicionantes e algum projeto tiver de ser votado nos contrariando, não vamos votar. Infelizmente vai ser desse jeito. Para vocês compreenderem, isso será feito independentemente do sentimento que temos. Aqui existe princípio de razão. A razão está na discussão que está sendo feita. Vamos fazer acordo? Quero fazer acordo. Acho que vale a pena votarmos muitos projetos importantes, que aprimorem o Estado e melhorem esta Assembleia, elevando esta Casa diante da avaliação da sociedade, das diversas categorias, mas isso só será possível se conseguirmos essa etapa. Presidente, a primeira etapa está cumprida. Agradeço a sua tolerância. Vou votar, porque há outros temas para serem discutidos, como o Tribunal de Contas do Estado e salário. Vamos tratar de tudo. No mais, muito obrigado.

O deputado Ulysses Gomes - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero registrar que é muito bonito virmos aqui gritar, falar, querer levar no grito, mas precisamos ter um pouco da memória histórica do que está acontecendo na Casa. Fizemos um acordo, e a Casa... Com licença, estou falando sobre outra coisa. Sr. Presidente, vamos obstruir e aguardar. A Casa ficou parada durante quase quatro meses. Procuramos com muito diálogo, diga-se de passagem, o presidente conseguiu conduzir esse processo com todos os líderes da Casa, e conseguimos, de forma consensual, desobstruir a pauta para que fosse votado não só o projeto que tratava do etanol, como também que os vetos fossem retirados e pudessemos votar as suplementações com o compromisso de, após isso, elaborarmos uma pauta de consenso na Casa. Não podemos, em cima desse acordo entre os líderes por uma pauta de consenso, ficar amarrados por alguns interesses individuais. Nossas amigas aqui, com toda legitimidade, têm todo direito de reivindicar sua causa, assim como os outros. Mas não podem achar que o motivo é vocês ou que o motivo é o outro e ficar caindo em alguns discursos que, por trás, na verdade, além de trazerem interesses pessoais, estão usando vocês de escudo para esconder aquele que, de fato, é o problema. Não vamos aceitar que esses escudos ou que alguns segmentos sejam usados como massa de manobra para que o acordo de consenso feito



aqui possa ser colocado por um ou outro interesse na conta de um partido ou de um bloco. Há dois dias estamos nos debruçando sobre essa pauta, e há dezenas de projetos em consenso. O nobre deputado que me antecedeu aqui falou de projetos, colocando a conta no PT. O deputado Sargento Rodrigues disse que a culpa da obstrução é do PT, mas ele tem três projetos de seu interesse, dois em consenso, mas por causa de um, ele está barrando tudo e fica colocando a conta em outras questões. Vir aqui gritar, levantar poeira para esconder o interesse é muito simples. Há uma leva grande de projetos com consenso e podemos avançar, mas um ou dois interesses querem travar a pauta, mas não querem aparecer. Um ou outro está fazendo mais barulho, obviamente com toda legitimidade na Casa, mas estão querendo, no grito, esconder aquilo que, de fato, está atrás do jogo. Há projetos importantíssimos na pauta, e esse não foi o nosso acordo. O nosso acordo foi claro: criar uma pauta de consenso assinada pelos líderes. E estamos na mesma disposição, buscando o consenso. Não será o trator da pauta que vai nos fazer recuar, porque isso é um problema, é um cavalo de troia: é muito bonitinho o que está na frente, mas ninguém sabe o que está dentro. Dessa forma, com todo respeito, vamos continuar na obstrução até que, assim como fizemos durante quatro meses, possamos entrar em consenso. Tenho total disposição para isso, vamos tentar entrar em acordo e, quem sabe, encontrarmos um caminho, pois há projetos legítimos aqui de deputados, do próprio governo e ações de interesse do povo mineiro.

O deputado Gustavo Valadares - Sr. Presidente, respeito muito os colegas deputados Adelmo Carneiro Leão e Ulysses Gomes que aqui apresentaram o seu posicionamento a respeito da situação da Casa no dia de hoje. Mas vou discordar. O Partido dos Trabalhadores, senhoras e senhores, em especial os que se encontram nas galerias, ganhou fama e força política neste Estado ao longo dos últimos 12 anos com discursos muito fáceis. Para seus integrantes, tudo era possível, enquanto havia uma grande má vontade em resolver os problemas por parte do Estado e do governo. Jogar pedras é muito fácil e foi o que fizeram nos últimos 12 anos. As senhoras e os senhores, concursados do Tribunal de Justiça Militar, se aqui estivessem há dois anos, receberiam o apoio veemente, firme, direto e objetivo de todos os integrantes do PT e do PMDB. E sabem por que não o recebem hoje? Porque eles estão com medo do que terão pela frente sendo governo, assumindo o papel de vidraça, coisa que nunca foram neste Estado. Disse aqui um deputado do PT: temos projetos gravíssimos na pauta. Quais são esses projetos? Sabem quais? Direi aos senhores quais são os projetos que, nas reuniões de líderes, são gravíssimos para o PT e para o PMDB. Gravíssimo é discutirmos a situação de 90 mil servidores da educação deixados no limbo devido a uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que julgou uma lei inconstitucional por meio de decisão política. Gravíssimo, para eles, é esse tipo de projeto. Gravíssimo é não podermos discutir aqui a situação de 10, 15 ou 20 concursados do Tribunal de Justiça Militar, o que não trará impacto algum ao caixa estadual, muito menos ao referido tribunal. Mas o assunto prende-se a uma discussão entre os favoráveis e os contrários à extinção desse tribunal. Será que esse é um projeto gravíssimo? Não há um projeto, na pauta, que tenha toda essa gravidade. Podemos discordar de alguns, caso em que votaremos contra, assim como votaremos a favor de outros com que concordarmos. Encontra-se na pauta um projeto do deputado Sargento Rodrigues, de nº 3.507, que sofria restrição por parte do referido parlamentar, o que já não mais existe. Há um projeto dele que trata da questão dos grevistas da Polícia Militar de 1997, grevistas que contavam, à época, com o apoio do PT. Será que esse é o projeto gravíssimo que se encontra na pauta? É muito simples, numa bancada de 21, 22 parlamentares - que o PT e o PMDB têm -, alguns deputados virem aqui e dizer que estão a favor de vocês, enquanto outros apresentam dezenas, centenas de requerimentos para que nada seja votado nesta Casa. Essa contradição, que já está clara, ficará ainda mais clara a partir de 1º de janeiro do próximo ano. Não mais poderão se esconder debaixo de um discurso de oposição. E faço aqui um alerta: também não poderão se esconder dizendo que encontraram um Estado quebrado, quase numa situação de insolvência, porque o nosso governo, que aí está e que aí esteve ao longo dos últimos 12 anos, cumpriu todos os seus compromissos com os servidores, com o cidadão mineiro. Lembro-me de outro projeto. Será que é gravíssimo o projeto que trata do reajuste de 4,6% para os servidores estaduais de todas as áreas? Esse é o projeto gravíssimo que não querem votar? Diziam-se defensores dos servidores do Estado e agora consideram gravíssimo o projeto que trata do reajuste dos servidores. Ou seria, de repente, gravíssimo o projeto relativo aos servidores do Ministério Público? Assumam a sua posição referente a cada um desses projetos que aí estão e aos que aqui mencionei. Deixem de lado essa contradição entre o discurso fantasioso e aquilo que querem na prática. Muito obrigado.

O deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, a Assembleia Legislativa fez um acordo com os presidentes dos Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público, Tribunal de Justiça, todos, o governo que está saindo e o que vai entrar. Embora o PSDB até hoje não tenha assimilado a derrota, vamos ter outro governo. É por isso que ficam contra o PT: quando falo do PSDB, já defendem e, depois, querem a aprovação do PT aos projetos. A verdade é que o PSDB não reconhece o resultado eleitoral até hoje. Ontem um deputado disse que Pimentel não vai tomar posse. Vai tomar posse, vai governar, a democracia é assim. A Dilma ganhou a eleição, o Pimentel ganhou a eleição. O Aécio perdeu a eleição em Minas. Minas derrotou Aécio. Essa é a verdade. Precisamos agora construir um diálogo e uma pauta que sejam comuns. O governo atual não pode montar o governo para daqui a quatro anos nem impor a pauta ao próximo governo. Por isso, a pauta tem de ser construída em comum. Não dá para o presidente da Assembleia, longe do acordo que foi feito - pelo acordo, depois da pauta mínima, só se votariam projetos em relação aos quais houvesse unanimidade entre os líderes -, publicar uma pauta com vários projetos, muitos sem acordo. Tenho sérias divergências em relação a alguns, e uma delas é em relação a essa demagogia da PEC nº 69, que finge que vai efetivar sem concurso público 70 mil professores. Além de ser uma mentira, é inconstitucional. Ou alguém defende, sem ser o PSDB, que se efetivem pessoas sem concurso público? Quem defende isso sem ser o PSDB? Uma demagogia absurda porque as próprias professoras sabem disso, mas está na pauta. Por que está na pauta? Para tentar atrapalhar o governo Pimentel, para as aulas não começarem. Entenderam como funciona? Consta aqui projeto terceirizando as cantineiras, as auxiliares de escola e os administrativos, Cabo Júlio. O Sargento Rodrigues já não se importa com isso, mas o Cabo Júlio se importa. Estão terceirizando também os administrativos da Polícia Militar, o projeto de lei está aqui. Fingem que querem efetivar os professores, mas acabam com os cargos das cantineiras e das pessoas que fazem a faxina nas escolas. Está na pauta também. Há ainda projetos ambientais polêmicos, que tiram parte do meio ambiente dos parques. Enfim, são muitos os projetos polêmicos na pauta. É o que chamo de pauta do fim do mundo ou pauta da derrota. Querem impor agora projetos sobre os quais não há consenso e que não estavam no acordo. As coisas não saem assim aqui na Assembleia Legislativa. Precisamos discutir projetos de



acordo com o que seja razoável no fim do ano, com uma pauta construída coletivamente, e não imposta, com interferência no próximo governo. Quanto ao projeto do Ministério Público, sou a favor de que haja o reajuste de maio. Mas indaguei ao Tribunal de Contas se há dinheiro para pagar, mas não há. Temos de aprovar retroativo a maio e enviar o dinheiro. Deixaram o dinheiro em caixa? Não. O Pimentel que se vire. E que se vire também em relação aos 100 bilhões de dívidas da herança maldita. Mas nada disso importa; importa a pauta do fim do mundo; importa impor ao governo dificuldades para começar a governar. Não é assim que funciona a democracia, existem regras. O Pimentel vai governar bem. A presidenta do Tribunal de Contas já está pagando o aumento no seu órgão desde janeiro, sem autorização. Com os tucanos funcionava assim. O Tribunal de Contas pode tudo. Eles recebem desde janeiro o salário que não foi autorizado pela Assembleia Legislativa. O Tribunal de Contas está pagando o que não está sendo pago nem no Ministério Público nem no Executivo. A presidente cismou que vai pagar e agora quer legalizar o que ela fez de errado e nós temos que legalizar o que o Tribunal de Contas fez. E o Pimentel que se vire para pagar. Mas não é o Pimentel. Por mais que vocês não gostem, é recurso público. Então, não se pode inchar a máquina. Por que não fizeram tudo isso nos 12 anos dos tucanos? Agora querem impor essa pauta? Não é assim. Anteontem nós tentamos fazer uma pauta, já estava tudo indo bem, mas o Sargento Rodrigues disse que, sem o projeto dele, nada seria votado. Ora, assim não se constrói nada. Quer dizer, se não aprovar o dele não se aprova nada. Agora vem dar de anjo. Foi ele quem barrou esse projeto, foi o Sargento Rodrigues. Agora não vem dar de anjo e fazer discurso para a galera. V. Exa. não queria o projeto e agora quer o seu. Então, o seu projeto tem que ser votado, não importa o resto. Ora, isso não. A pauta tem que ser construída com unanimidade. Eu aceito conversar e tentar fazer uma pauta com unanimidade, mas impor e colocar projeto de impacto para passar na goela todos os projetos antipáticos, aí não.

O presidente - Quero apenas dizer, deputado Rogério Correia, que a presidência construiu uma pauta tranquila, serena, responsável, que não traz nenhum prejuízo ao próximo governo. Se existe alguma diferença, ela deve ser superada para o bem de Minas, para o bem de todos. Não existe nenhum projeto irresponsável, que foi uma coisa que externei desde o primeiro momento, quando disse que não abdicaria desse comportamento. Podem existir divergências, mas não irresponsabilidade. O bom-senso tem de prevalecer, a sociedade está nos aguardando, todos estão com os olhos voltados para esta Casa, e a responsabilidade tem de falar mais alto, os interesses comuns têm de ser prioritários. Procurei ter muito bom-senso, ouvindo todos os deputados, ouvindo os nossos líderes.

Com a palavra, pela ordem, o deputado Fábio Cherem.

O deputado Fábio Cherem - Presidente, a minha preocupação é com a PEC nº 69. Em 2007, ela foi considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, e viemos à Casa dizer que essa decisão foi ilegítima, foi uma decisão política. Esse posicionamento é grave porque decisão da mais alta corte do País tem de ser respeitada no seu conceito e nos fundamentos dela também. Em 2007, a Lei nº 100, que considero a lei da desesperança, deu uma falsa esperança e desiludiu 100 mil servidores da educação no Estado de Minas Gerais, porque deu a eles uma falsa segurança. Esses servidores acreditaram, durante anos, que tinham uma carreira de estabilidade no Estado. Por que criar situações de dificuldades no início de um novo governo, não permitir que seja cumprida a vontade do povo mineiro, que aprovou esse projeto de governo nas últimas eleições? Por que não permitir dar seguimento, um caminho livre para esse novo governo que se inicia? É importante que a Assembleia de Minas não permita isso de forma alguma. Rogo ao Sr. Presidente que mantenha uma pauta responsável, que permita a esse novo governo ter a melhor chance possível de fazer o melhor projeto pelos mineiros, porque essa foi a vontade democrática, demonstrada nas eleições em 5 de outubro. É só, Sr. Presidente.

O presidente (deputado Hely Tarquínio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão - Sr. Presidente, senhoras e senhores deputados, ouvimos atentamente os pronunciamentos de todos os deputados nesta manhã, a começar pelo deputado Rogério Correia, que disse que a obstrução acontece porque a pauta elaborada de forma inconsciente, para não dizer as expressões que ele usou. Então, por que a oposição não vota contra aqueles projetos com os quais não concorda? Vamos votar todos os projetos, e a oposição vota contra aqueles com os quais não concorda. Esse é o instrumento mais democrático. Estamos vendo uma plateia educada, que se manifesta educadamente. Por que a oposição não enfrenta a plateia? Estamos vendo as faixas dirigidas aos deputados: “Não faça do PL nº 5.611 uma nova Lei nº 100”. Vamos acatar isso. Já que disseram aqui que há dois anos não votam, têm que adotar o mesmo procedimento que acham que está errado? Se acham que está errado, vamos adotar o procedimento certo. A oposição atual precisa cumprir aquilo que o seu governador eleito prometeu a todos os mineiros. Essas palavras não são minhas. Vou ler o jornal *Hoje em Dia* de hoje: “Impasse na Assembleia impede reajuste para os servidores estaduais em 2014”; “Aliados do governador eleito se recusam a votar aumento de despesas”. É o que está aqui no jornal *Hoje em Dia* e em toda a imprensa de Minas Gerais: “Servidores estaduais não terão aumento salarial em 2014 e ficarão com os vencimentos defasados em relação à inflação”. É o que está na imprensa de Minas Gerais. O deputado Sargento Rodrigues chamou a atenção para 17 requerimentos feitos pelos deputados Sávio Souza Cruz e Durval Ângelo. Não sei se já fizeram a conta do significado desses requerimentos. Cada requerimento pode ser encaminhado por 10 minutos para cada deputado. Somos 77 deputados e, se cada um de nós encaminhar por 10 minutos, chegaremos a 5.390 minutos. Como são 17 requerimentos, chegaremos a 13.090 minutos. Se dividirmos 13.090 minutos por 60, são 218 horas. Se dividirmos 218 horas por 24, serão 9 dias. Aí é que está a manobra, meu líder, deputado Luiz Humberto Carneiro. Hoje são 18 de dezembro, mais 9 dias e vai para 27 de dezembro, quando ninguém estará aqui mais e isso vai cair exatamente nas mãos do governo Pimentel, para não dar o aumento que o servidor público está pedindo. Eles estão dizendo aqui que isso importa aumento de despesa. Então, temos que ver quem está falando a verdade aqui. Estamos presentes, querendo votar. Se são contra este ou aquele requerimento ou projeto, podem votar contra. Vamos agir democraticamente.

O deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, estou acompanhando atentamente, mas, neste momento, poderíamos ter um pouco de calma e prudência, pois há muitos interesses. Por exemplo, o senador Aécio Neves veio aqui e mandou descumprir a pauta que havíamos tratado, o que incendiou o Plenário novamente. Então, queria sugerir que os deputados se reunissem. Eles querem fazer pauta-bomba e inviabilizar o próximo governo, e essa não é a questão. Quero discordar do líder deputado Bonifácio Mourão, que cita os jornais dizendo que somos contra o aumento dos servidores: muito pelo contrário, queremos discutir com o próximo governo, dentro da realidade financeira do Estado, já que a equipe de transição se nega a passar informações consistentes para o novo governo. Todas as informações estão chegando truncadas, não sabemos o que receberemos no dia 1º de janeiro. Só sabemos de uma coisa: o



próprio jornal que a Andréa controla e que o deputado Bonifácio Mourão citou informou que a dívida de Minas subiu cinco vezes mais nesses 12 anos: era um pouco menos de R\$20.000.000.000,00 e agora está em R\$102.000.000.000,00. Essa é a herança maldita que receberemos. Em relação ao aumento dos servidores, sabemos que existem várias classes no Estado. Deputado Rogério Correia, fiquei sabendo que há servidor que recebe até R\$90.000,00 por mês, enquanto alguns professores e servidores não recebem nem o piso. Sou a favor de rediscutirmos, no próximo governo, a possibilidade de dar um aumento maior para algumas categorias que, há tempos, há 12 anos, durante o governo do PSDB em Minas Gerais, estão amargando sem aumento real. Portanto, vamos nos entender com calma, tranquilidade. Quero sugerir, então, à presidência da Casa que interrompa os trabalhos, convoque o Colégio de Líderes... Para discutirmos uma pauta ou voltar à ideia da pauta que havíamos tratado, com a possibilidade de votarmos os projetos de deputados, os quais receberam aprovação unânime no Colégio de Líderes. Tudo isso pode ser construído com serenidade e, acima de tudo, com respeito de ambas as partes. O governo que está saindo não pode inviabilizar o que está chegando, nem vice-versa. Então, vamos nos entender com serenidade e discutir, para tirarmos daqui um denominador comum. Não podemos, porém, apenas jogar para a plateia como o Aécio quer fazer. Ele joga para a plateia em Brasília e, não satisfeito, vem jogar para a plateia aqui. Ficou 12 anos e não resolveu o problema dos servidores com a Lei nº 100; enganou todo o mundo, os servidores; não pagou o piso dos professores; e agora, depois que sai, depois de 12 anos de maldade, depois de um choque que inventaram e com o qual quebraram Minas e perseguiram os servidores, no final do governo, faltando uma semana, querem fazer gracinhas e acabar de inviabilizar o Estado. Portanto, precisamos ter muita prudência e responsabilidade nesta hora. Queria dizer-lhes que uma coisa é a realidade e outra é querer jogar para a plateia. Esse é um momento de prudência, e a bancada governista, que é maioria nesta Casa, não pode culpar uma minoria da oposição por inviabilizar as votações aqui. O bloco de oposição aqui é pequeno e exerce seu poder de discutir as matérias e de obstruir quando necessário, quando entendermos que alguma matéria é maléfica ao Estado e ao povo mineiro. Queria deixar clara aqui essa posição para podermos, com serenidade, quem sabe, voltar a nos sentar à mesa com o Colégio de Líderes e encontrar soluções viáveis que atendam e resolvam os impasses criados aqui no Plenário.

O deputado Sargento Rodrigues - Deputado Rogério Correia, se V. Exa. tivesse ouvido a fala do deputado Paulo Guedes, teria chegado mais tranquilo. Quero, primeiro, responder ao ilustre deputado Rogério Correia. Não sou anjinho, deputado Rogério Correia. Nenhuma daquelas moças que estão ali em cima não estão desavisadas. Todas sabem da minha posição, que é a mesma do Adelmo. O Adelmo é contra o Tribunal, assim como eu. Enquanto eu for deputado nesta Casa, serei contra. Mas esse projeto está na pauta há mais de 30 dias e ainda não chegou a ser colocado em votação. Considerando os apelos que elas fizeram e considerando o apelo feito pelo deputado Fred Costa, resolvi pensar como o Adelmo pensou, ou seja, somos contra o Tribunal, mas não vamos atrapalhar o projeto delas. V. Exa., deputado Rogério Correia, está comigo nesta Casa há 16 anos. Talvez alguns deputados mais novos não entendam o que eu vou dizer. O deputado Rogério Correia, o deputado Adelmo, o Dalmo, a deputada Maria Tereza Lara estão comigo aqui há 16 anos. Em todos esses anos, deputado Gustavo Corrêa, nunca ficamos sem votar projeto de deputados no final do ano. Nos últimos 15 dias entramos num acordo, fechamos uma pauta e votamos os projetos dos deputados. Quero dizer também, deputado Ulysses Gomes, que me sinto muito à vontade para defender os projetos que defendo aqui. O Projeto nº 427 prevê multa pecuniária para flanelinha. Se não for de interesse público, de quem será? Coibir a ação de criminosos vestidos em flanelinha, daqueles que fazem extorsão. O segundo projeto diz respeito a anistia às praças do movimento de 1997. Qualquer deputado desta Casa que quiser votar contra pode votar, não tem problema. Eu disse isso para o deputado Paulo Guedes, para o deputado Ulysses Gomes, para o deputado Rogério Correia. Votem contra, mas deixem o deputado ter o seu projeto apreciado. Presidente, este deputado exerce o seu mandato com orgulho, transparência e as mãos limpas. Nunca, em momento algum da minha vida como deputado, vou apresentar um projeto que não seja de interesse público; e se algum projeto chegar a esta Casa e eu tomar conhecimento de que ele não trata de interesse público, serei o primeiro a ir à tribuna dizer que o projeto, o artigo, a emenda não são de interesse público. Se algum deputado tem algum projeto de interesse pessoal, mesquinho, não é da sociedade, votamos contra porque esse é o nosso papel. Continuo fazendo apelo ao deputado Rogério Correia, ao deputado Paulo Guedes, ao deputado Adelmo Carneiro Leão, à deputada Maria Tereza Lara e ao deputado Ulysses Gomes: vamos votar. Não querem votar as PECs? Então vamos pular as PECs. Vamos pular as PECs e votar os projetos dos deputados. Deputado Rogério Correia, penso igual com relação ao Tribunal de Contas e o que penso manifesto publicamente. Se o Tribunal de Contas deu aumento sem autorização desta Casa, é ilegal, imoral e não podemos permitir, a não ser que esta Casa não seja Poder. O Tribunal de Contas é órgão auxiliar, por isso não tem autonomia. Aliás, deputado Rogério Correia, quero assinar, junto a V. Exa., um requerimento, para denunciar e para que o Ministério Público tome providências. Se a Adriene, presidente do Tribunal de Contas, está pagando servidor sem autorização em lei, isso é crime, é improbidade administrativa. Quero assinar essa denúncia junto a V. Exa. Gostaria de reafirmar, publicamente, a minha posição em relação ao projeto do Tribunal de Justiça Militar, que é a mesma do deputado Adelmo Carneiro Leão. Sou contra o tribunal, contra o tribunal de exceção. Entretanto, reconhecemos que elas fizeram o concurso público e que podemos aprovar a matéria hoje. Amanhã de manhã, ele já poderá ser votado em 2º turno. Aliás, isso era para ter sido feito ontem ou anteontem. Abri mão da minha condição e não nego. Não nego minhas posições em relação aos projetos. Estou disposto, presidente, a me reunir com os deputados Rogério Correia, Ulysses Gomes e Paulo Guedes para construir o apoio, isto é, uma pauta mínima. Só para encerrar, presidente, gostaria de ressaltar que o deputado que entender que o projeto é ruim é só votar contra. Apenas isso. Mas precisamos votar uma pauta e respeitar o esforço de cada deputado.

A deputada Maria Tereza Lara - Deputado Hely Tarquínio, que preside esta reunião, deputado Dilzon Melo, companheiros deputados do nosso bloco, gostaria de falar ao presidente Dinis Pinheiro e peço que as minhas palavras sejam transmitidas a ele. Na segunda-feira, conseguimos um grande avanço, ou melhor, um acordo político para votar todos os projetos e sair do empasse. Houve um acordo de uma pauta com o presidente. A decisão foi colocar na pauta só projetos frutos de acordo por unanimidade dos líderes, mas, de certa forma, essa decisão foi rompida. Precisamos refazer o nosso acordo. Se houve problemas no processo, no transcurso do acordo, precisamos voltar a conversar porque o acordo não pode ser rompido. Devemos encontrar uma saída. Estamos no final do ano, um momento importante de mudança de governo. Depois vou explicar para as jovens o que significa essa mudança de governo. O que estamos fazendo é tentar um acordo. O governo atual e o futuro governo estão tentando se entender em algumas questões. Isso é



democracia. De fato, estamos a poucos dias do novo governo, e o acompanhamento das decisões que vão influenciar o trabalho do novo governo é muito importante. Gostaria de deixar isso claro. No Brasil, essa discussão acontece em todas as esferas: municipal, estadual e federal, o que é bastante positivo. Ontem, um nobre colega, que respeito muito, falou sobre o próximo governo e disse que ele não entraria aqui. Não quero repetir as palavras dele porque foram muito negativas, mas dizer que o Fernando Pimentel foi eleito democraticamente pelas urnas, no 1º turno. Ele entrará nesta Casa, por direito, em razão dos votos obtidos com a sua vitória na democracia e abençoado por Deus. Aliás, o Fernando Pimentel tem o compromisso de fazer o seu governo, ouvindo a população e priorizando os mais pobres, apesar de que deve governar para todos. Ele também deverá regionalizar o seu governo porque Minas são muitas. É bom que isso fique claro, e o nosso papel é prestar toda a nossa contribuição. Sempre defendi nesta Casa o papel e a participação das mulheres e hoje gostaria de repetir isso às jovens que aqui estão. Se o projeto de vocês entrar na pauta, podem contar com o meu voto. Entretanto, é importante ponderar que não será generalizando ou batendo no próximo governo ou no PT que o problema de vocês será resolvido. Precisamos de todos os partidos desta Casa para conseguir aprovar esse projeto. Então queremos o respeito para todos. Quero também, Sr. Presidente, encerrar dizendo que realmente este é o momento de uma parada, de uma reflexão. Não quero entrar no mérito amplamente debatido dos projetos, mas, se não há acordo, devemos novamente nos sentar e discutir a questão. Se realmente há problemas, quais são eles? Será em uma mesa redonda da democracia que encontraremos uma saída, pois não dá para ficarmos aqui dias e dias com alguns parlamentares defendendo uma situação e outros, outra. Pondero - aliás, com todo o respeito ao sindicato que apoio e pelo qual tenho o maior apreço - que, por exemplo, um sindicato apoia o projeto e outro não, e digo isso sem crítica, pois é um fato. Quer dizer, a situação fica difícil. Conversei com o deputado Rogério Correia: qual é a sua posição? A situação dessa forma fica difícil para esta Casa. Seria importante que eles se sentassem e definissem como adequar o projeto a fim de atender, de alguma forma, a um e outro. Vocês estão colocando a nossa Casa em uma situação difícil, pois a quem atenderemos? Então me permitam essa franqueza. Às vésperas do Natal, vocês devem sentar-se e nos ajudar a encontrar uma saída. Parabéns a vocês que estão lutando. É isso mesmo que deve ser feito. Obrigada, Sr. Presidente. Gostaríamos que o senhor transmitisse ao presidente a nossa proposta.

O deputado Cabo Júlio - Nós do chamado bloco de oposição estamos abertos a sentar e discutir a questão. Nós nos propusemos a isso o tempo todo. Ou seja, estamos abertos para nos sentar e, inclusive, votar projetos de deputados que não tenham impacto negativo nem para o governo que sai nem para o governo que entra. Essa é a discussão. Não podemos em três dias votar tudo aquilo que não votamos em 12 anos. Quando ouço o discurso de certos deputados, entendo que alguns estão em uma crise de identidade: ele não sabe o que é ainda. Ele fala: "Não, temos de votar". Mas eles não quiseram votar em 12 anos. Como, então, votarão em três dias? Sempre houve a maioria nesta Casa. Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto, Sr. Presidente, é que o pré-acordo de ontem seria que incluiríamos na pauta de hoje aqueles projetos em que não há divergência. Contudo hoje somos surpreendidos por uma pauta cheia de projetos divergentes, como emendas constitucionais e projetos que não têm acordo. Não entendi por que explodiram um pseudoacordo de ontem. Se pegarmos uma pauta com 50 projetos e houver um divergente, poderemos ter mil requerimentos e não votarmos nem o divergente nem os que são de consenso. Então não tem jeito. Essa é uma forma de jogar para a plateia. Há 50 projetos na pauta, mas para 49 deles não há acordo. Ficam enganando os outros. Outro ponto é essa história de votar contra. Isso é balela; isso é jogar para fora, a não ser que alguém tenha faltado à aula de matemática e não entende que não é possível votar aquilo em que há discordância com uma oposição com 23 deputados estando 54 deputados presentes. Dirijo-me pessoalmente ao Tribunal de Justiça Militar. Particularmente fui um dos que foi ao presidente da Assembleia e ao presidente do Tribunal e participei de reuniões - aliás, chamei-as para participar das reuniões. Não foi a oposição que ficou contra esse projeto: há uma posição natural, justa e legítima de discordância de alguns deputados, e é natural que isso exista. Agora querer colocar isso no colo da oposição é jogar para a plateia. Nós trabalhamos o tempo todo para votar. Contudo essa não é uma matéria, até então, de convergência total. Então vamos sentar e conversar. O que não pode é querer, na última semana - e hoje é quarta-feira ou quinta-feira, sei lá que dia é hoje -, ao trabalharmos em uma pauta que começou na segunda, resolver todos os problemas do mundo, como não quiseram fazer antes. E agora, "perdemos o governo, azar". Não é assim. No Parlamento, precisamos assentar com o governo, com a oposição e travar uma pauta. Qual é o problema contra o projeto do Tribunal? É possível ajustá-lo? Vamos ajustar e votá-lo? Por exemplo, qual é o problema do projeto do Sindifisco? Há divergências? Vamos sentar e ajustá-lo. Gente, a eleição já passou. Ficar jogando para a plateia todo o tempo como se a eleição fosse amanhã é querer jogar com fatos que não são verdadeiros. Queremos construir uma pauta? Não adianta construir uma pauta divergente, pois terá mil requerimentos e não andar. Isso só vai fazer as pessoas saírem de casa, vir para cá, lutar, mas a pauta não vai andar. Então, estamos dispostos a sentar e conversar, desde que seja uma pauta de comum acordo para todo mundo.

O deputado André Quintão - Presidente, deputados, deputadas, servidores, cidadãs e cidadãos que acompanham o trabalho da Assembleia, nesses anos nesta Assembleia, principalmente no último mês, aprendemos alguma coisa. Nesta reta final, se não houver uma boa dose de bom senso, ninguém ganhará. Fizemos um acordo preliminar. Votamos o projeto do etanol, os vetos e as suplementações. Foi um sopro de bom senso. Ficou acordado que discutiríamos prioritariamente projetos de autoria de deputados e deputadas e ou aqueles em que não ocorressem divergências; fariamos uma pauta só e a esgotaríamos. Acho que temos de retomar esse caminho com tranquilidade. O governo Pimentel não começou, e a eleição já acabou. Então, não adianta esse embate político do que passou ou do que será. Temos de ter responsabilidade com as finanças do Estado. Esse é um ponto importante. Há um projeto, uma PEC na pauta - vou falar de um assunto que nos interessa - que transforma as emendas parlamentares durante alguns anos em um valor tal que terá um impacto de R\$500.000.000,00 nos cofres do governo do Estado. Para os deputados, seria bom, mas talvez não seja o momento. Não sabemos como andam as finanças do Estado. Portanto, esta é uma PEC que, na minha opinião, não deve ser votada. Há uma discussão complexa do magistério, aliás, com manifestação do Supremo. No entanto, existem projetos em que já há um consenso. Então, a minha proposta é muito objetiva: vamos fazer um consenso progressivo. Quais são os projetos que já podem ser votados? São aqueles projetos em que há um acordo-base. Vamos apresentar um requerimento incluindo esses projetos e vamos votá-los - pronto, será uma etapa cumprida. Existem projetos que ainda precisam de ajustes, que são polêmicos e que precisam ser discutidos. Sou favorável ao Projeto de Lei nº 3.507, mas há deputado que tem alguma polêmica com ele. Então, vamos sentar e ver



qual é o cerne da polêmica. O que não pode ocorrer - e aí os deputados e as deputadas terão de ajudar - é o deputado falar que, se o dele não for votado, não se vota nada. Aí não dá, é o individual prejudicando o coletivo. Os líderes têm de sentar e, do fundo do coração, verem quais são os projetos importantes para Minas Gerais. Vamos votar os projetos em que já se tem acordo. Temos de eliminar as polêmicas daqueles projetos que ainda as têm. No limite, o que não for votado por falta de acordo coletivo não será votado. O mundo não acabará amanhã. Poderemos trabalhar em janeiro e na próxima legislatura. Há desarquivamento de projeto. Precisamos ter bom senso neste momento. Estou preocupado, pois estávamos próximos de um acordo, mas veio um debate político e ideológico em um momento inadequado. Esse debate não ajudará a desobstruir a pauta. Este é o ponto. As finanças do Estado são da nossa responsabilidade. Temos de separar o debate político pré-eleitoral e pós-eleitoral do que é importante para destravar a pauta. Cada um tem de abrir mão de algo. O atual governo, o próximo, a base atual, a futura e os deputados individualmente têm de fazer isso. Como as coisas estão estabelecidas, desagradaremos todos e não aprovaremos as matérias importantes que já têm um consenso. Este é o meu apelo, Sr. Presidente.

O deputado Gustavo Corrêa - Presidente, apesar de V. Exa. ter concedido a palavra a vários parlamentares na minha frente, agradeço, pois, com isso, tive oportunidade de ouvir tudo que foi dito. Gostaria de dizer que hoje comecei a ver o que enfrentarei nos próximos quatro anos. Um ditado popular diz que nada é melhor do que um dia após o outro. Começo a ver que aqueles parlamentares que, durante 12 anos, criticaram o atual governo, dizendo que ele não dialogava e que não queria ver os servidores públicos bem remunerados, farão exatamente o mesmo nos próximos 4 anos. Eles começaram a mudar de ideia muito rapidamente. Na vida pública, como disse certo dia daquela tribuna, devemos ter lado e opinião e temos de fazer as nossas manifestações de acordo com a nossa consciência. Estranha-me muito ouvir aqui determinado parlamentar, que muitas e muitas vezes subiu àquela tribuna de forma eloquente para criticar o senador Aécio Neves e para dizer que ele só trabalhava em benefício pessoal e que Minas Gerais era um "mar de rosas", pedir serenidade. Sempre tivemos serenidade, e a nossa postura continuará sendo a mesma. Deputado Adelmo Carneiro Leão, o Estado, com seu governo que termina, sempre teve responsabilidade com as contas públicas. Em determinados momentos, o governo não concedeu o reajuste que a oposição cobrava, jogando para a plateia. A oposição, durante 12 anos, enchia estas galerias para jogar para a plateia, pois sabia que o governo não tinha condições de conceder o reajuste que aqui cobrava. Agora, serei eu o primeiro parlamentar a cobrar do futuro governo que, caso tenha responsabilidade, decência e, mais do que isso, conduta ilibada, nos deixe votar o aumento dos servidores do nosso estado. Ninguém está fazendo loucura com as contas públicas. O que me estranha, meus caros colegas, é ver essa mudança de postura. Isso não é justo com os que aqui estão. Durante 12 anos, a oposição subia a esta tribuna diariamente, deputado Hely Tarquínio, para dizer que o governo era irresponsável, que não cumpria determinadas metas e que não pagava os servidores como deveria. Deixem-nos votar agora. Vamos votar, ou será que querem jogar para a plateia para dizer, daqui a alguns anos, que foram vocês que concederam o reajuste? Aqui não há deputado algum que não queira se sentar, deputado Rogério Correia, para dialogar. Vamos dialogar e votar os projetos que sejam de interesse público. Ao contrário do que vem sendo dito nestes microfones por alguns parlamentares que me antecederam - não sei de onde veio a ordem -, há deputado falando pelos quatro cantos dos corredores que não vota mais nada na Casa agora, que não tem diálogo, que o futuro governo não quer votar. Gente, vamos ter responsabilidade, fomos eleitos para representar os mineiros até 31/1/2015. Vamos votar os projetos que interessam ao povo de Minas Gerais. Vamos manter a nossa ética, vamos manter a nossa conduta, sempre pautada por aquilo que defendemos anos atrás. Mas, como disse no início da minha fala, já sei o que vai acontecer nos próximos quatro anos. Todos os dias deputados do futuro governo, da futura situação, vão subir à tribuna para dizer que pegaram o Estado quebrado, endividado e outras coisas mais. Mas quero ver se terão a competência que este último governo teve, um governo reconhecido pelos organismos internacionais de fomento como um governo sério, austero, que sempre se preocupou em gastar mais com o cidadão e menos com a máquina pública. Agora, deputado Hely Tarquínio, espero de verdade sair daqui, juntamente com os deputados que me antecederam, para montar uma pauta para votar projetos de várias pessoas que se encontram nas galerias, porque tenho certeza de que o impacto no Estado é muito pouco.

O deputado Célio Moreira - Agradeço, deputado Rogério Correia. Acho que a democracia é isso. Presidente, tem 3 horas que estamos aqui, e nada andou. Já que todos os deputados estão dispostos a assentar para discutir a pauta, por que não suspendemos a reunião para que possamos fazer a pauta e votá-la? Peço a V. Exa. que suspenda a reunião. Vamos fazer a pauta agora e votá-la?

O presidente - Se V. Exa. deseja dessa forma, faça a solicitação para que possamos providenciar conforme o Regimento Interno. Diante da sua proposta, vamos fazer a recomposição de quórum.

O deputado Célio Moreira - Não, presidente, faça a recomposição depois. Estou pedindo para suspender a reunião para que possamos fazer a pauta e votá-la. É regimental. O senhor suspende, construímos a pauta e depois a votamos.

O presidente - Suspender a reunião, não, porque V. Exa. não está buscando o entendimento.

O deputado Célio Moreira - Estou buscando o entendimento.

O deputado Célio Moreira - Então, vou pedir a verificação de quórum.

O presidente - É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para recomposição de quórum.

O secretário (deputado Dalmo Ribeiro Silva) - (- Faz a chamada.)

O presidente - Responderam à chamada 34 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

#### Questões de Ordem

O deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, gostaria de, nos 5 minutos disponíveis, apresentar os nossos argumentos e fazer coro com a palavra de V. Exa. É claro que, em todo final de legislatura, as coisas acontecem dessa forma. Lembro-me do saudoso Raul Lima Neto, ex-deputado estadual, falecido, grande companheiro de Januária, que manteve a Casa por 24 horas. Nunca vi um sujeito ocupar a tribuna por tanto tempo. Durante 24 horas, ele fez sustentação, convicto dos seus interesses. Fez tudo o que os senhores podem imaginar, apresentou emenda de todas as formas, mas não conseguiu vencer a Casa por cansaço. Quero fazer uma homenagem ao Raul Lima Neto. O Rogério lembra-se dele. Ele conseguiu cumprir o seu objetivo. São histórias pitorescas desta Casa. Estamos vendo a Assembleia caminhar para um consenso. Em todo o tempo em que aqui estou, nunca vi isso. No final do ano, todos estão



cansados. Vimos de uma eleição complicada, duríssima. Estão ali aquelas bravas e resistentes funcionárias, que pedem a coisa mais elementar do mundo. Se a Assembleia não votar o Projeto de Lei nº 3.507, nós, parlamentares, que deveríamos dar bons exemplos de manutenção das nossas leis, das nossas legislações, estaremos jogando por terra um instrumento fundamental para a ética da política, para a democracia que é o respeito ao concurso público. De que adianta então a pessoa estudar, perder horas de sono, ficar longe de sua família, estudando e almejando colocação no serviço público? Antigamente ninguém queria saber de serviço público, mas hoje o serviço público dá dignidade ao trabalhador. Além da dignidade, precisa-se de segurança. Podem ter a certeza absoluta de que esgotaremos todos os nossos esforços para votar esse projeto. Se não for possível, ficará o compromisso de votarmos em janeiro, por convocação, porque a nossa próxima legislatura só começará em fevereiro. Proponho-me estar aqui, se necessário, para dar continuidade a essa justa reivindicação. Sr. Presidente, há projetos importantes, como o do deputado Adelmo, que vai para Brasília, médico conceituado, grande amigo, grande companheiro, por quem tenho admiração ímpar. Ele apresentou um projeto na área da saúde que cria um programa do Estado e até a obrigatoriedade de os hospitais de Minas Gerais apostarem no parto humanizado, no parto natural, para acabar com o que ocorre hoje nas maternidades. De 100 partos por mês, 90 são cesarianas, o que coloca em risco vidas maternas e infantis. O deputado Adelmo Carneiro Leão nos apresenta essa peça lindíssima, que é esse projeto. O projeto do deputado Doutor Wilson Batista cria a obrigatoriedade da reconstrução mamária da mulher que perde seu seio em caso de câncer. São projetos importantes. Como dito aqui, nenhum desses projetos traz qualquer interesse pessoal, e trabalhamos muito nesses projetos. A assessoria da Casa trabalhou muito nesses projetos. Tenho um projeto que cria a obrigatoriedade da presença do profissional de saúde em eventos, na área de urgência e emergência. Com outro projeto vamos resolver um problema de décadas, na região do Alto Cariri - o Rogério sabe disso. Há famílias que moram em uma área de preservação ambiental, e o Estado cria, criminosamente, essas áreas de proteção ambiental, mas não as assume, ficam ali sem ninguém tomar conta, sem cercar essas áreas. São projetos que devem ser votados. Estamos aqui, e faço o apelo para apostarmos no bom senso. Vamos sair, interromper esta reunião, vamos nos reunir, conversar, para que possamos terminar esta legislatura de cabeça erguida e dar o exemplo de responsabilidade ao povo de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, deputados, deputadas, amigos que aqui se encontram aguardando o posicionamento deste Parlamento, amigos que nos assistem pela TV Assembleia, estava fazendo uma reflexão desde quando iniciamos esta semana depois da convocação do presidente desta Casa para que pudéssemos estar aqui e discutir a pauta para aprovação e discussão de projetos na última semana desta legislatura. Sr. Presidente, é o meu sentimento, como também deve ser dos outros parlamentares, o de não encerrar esta legislatura da forma como estou vendo, em que os projetos não são apreciados. Eles são pautados, mas não chegam a ser discutidos. Se olharmos para o passado - e estou vivendo minha quarta legislatura -, tantos e tantos projetos foram pautados, e ficamos ao longo do tempo até altas horas para discutir e, conseqüentemente, aprová-los ou rejeitá-los. Vejo no olho de cada deputado, de cada deputada o sentimento que pesa sobre nós, o de que não estamos satisfeitos. Não estamos realizados. Nosso mister, o nosso mandato, não nos dá o direito de não responder à sociedade, às pessoas que aguardam a decisão do Plenário. Desde o início desta semana quantas entidades, instituições aqui estiveram, como o Tribunal de Contas, a Defensoria Pública, o Tribunal Militar, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público. A pauta ainda merece, com certeza, essa reflexão, para não deixarmos essa legislatura sem votar, sem dar pelo menos uma satisfação, mostrando o compromisso de cada deputado que se posicionou na construção de cada proposta. Não vamos entrar no mérito partidário. Não podemos olhar essa questão, porque os ânimos ainda estão muito acirrados, mas temos de olhar com grandeza, com responsabilidade. E há tantas pessoas aqui aguardando a nossa decisão na votação, no encaminhamento. Sr. Presidente, quero fazer essa reflexão, pois não há motivo para que isso aconteça. Aliás, o Parlamento mineiro sempre deu bons exemplos. Aqui temos deputados e deputadas que cumprem seu mandato, sem falar no esforço gigante do presidente da Casa, Dinis Pinheiro. Perdoem-me as palavras, mas gostaria de dar um puxão de orelha em cada um a fim de que deixemos as querelas políticas fora do Plenário vermelho e discutamos os bons projetos para Minas, construídos por meio de discussões e audiências públicas. Nada melhor que homenagear o próprio Parlamento mineiro e os autores das propostas. Muitos dos deputados que aqui têm os seus projetos estão se despedindo do Parlamento, alguns não retornarão, outros irão para Brasília. Deixarmos uma pauta sem nenhuma votação seria não fazer o dever de casa. Temos, acima de tudo, o compromisso com o Parlamento. Espero que essa pauta ainda seja construída nesse crepúsculo de legislatura e que haja o consenso nas matérias que serão decididas. Embora o orçamento não seja votado, não poderemos deixar para depois as matérias que constam da pauta desde segunda-feira. Faço esse apelo em homenagem a todas as pessoas que nos acompanham. Discutamos as matérias e retiremos as proposições de encaminhamentos, pois elas não têm nenhum vínculo com polêmicas. Que nesse encerramento de legislatura, prestemos homenagem a todos os que aguardam a votação por parte do Parlamento.

O deputado Rogério Correia - Concordo com a suspensão desta reunião para fazer um acordo. Ressalto que esse acordo deve vir por meio de um consenso da unanimidade dos líderes. Não sendo assim, não teremos quórum para votar, o que está bastante claro pois 34 ou 35 deputados responderam à chamada, quando necessitamos da presença de 39. Peço, portanto, aos deputados cujos projetos não foram unanimidade que não bloqueiem a pauta posteriormente. Não adianta enfiar uma pauta-bomba, como aqui foi feito, contendo vários projetos polêmicos, que não terão guarida no Colégio de Líderes. Sr. Presidente, solicitei a palavra para fazer uma homenagem ao editor do jornal *Estado de Minas*, João Paulo Cunha. Lerei uma nota de autoria do Sindicato dos Jornalistas em homenagem ao ex-editor do *Estado de Minas*. A nota é a seguinte: "O Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais lamenta a saída de João Paulo Cunha do comando da editoria de cultura do jornal, mais uma vítima da censura que impera nos grandes meios de comunicação e grassa em Minas Gerais, e repudia o cerceamento à liberdade de expressão. Reconhecido como um dos mais brilhantes jornalistas e intelectuais mineiros, dono de uma vasta cultura e de um texto brilhante, João Paulo pediu demissão hoje à tarde. A decisão foi tomada depois da comunicação por parte da direção do jornal de que não poderia mais escrever sobre política na coluna que assinava semanalmente no caderno "Pensar". Seu último texto foi publicado no dia 6 de dezembro. Intitulado "Síndrome de Capitu", critica a falta de uma oposição responsável no Brasil. 'Há grandes projetos que impulsionam uma vida e moldam expectativas do futuro, algo que ganhou o belo nome de utopia', diz um trecho do texto. E foi em nome dessa utopia que ele não aceitou mais essa imposição. Uma



salva ao João”. O texto do João Paulo, editor do *Estado de Minas*, defendia que o Brasil tem presidente para os próximos quatro anos e fazia uma crítica à oposição, que, segundo ele, não é responsável e não assume a derrota eleitoral, procurando até hoje evitar que a presidenta Dilma comande o Brasil pelos quatro anos. Foi uma opinião do jornalista, pela qual foi censurado no jornal e, posteriormente, foi-lhe proibido escrever qualquer coisa sobre política no editorial “Pensar”, do *Estado de Minas*. Pode-se pensar, mas pense igual, como quer pensar a editoria do jornal, como determina a Andrea Neves e o senador Aécio Neves, que há muito domina Minas Gerais e tem o comando de toda a imprensa. Por essa razão, o João Paulo pediu demissão. Não aguentou mais a censura. O que tem de jornalista em Minas Gerais que não aguenta mais a censura aplicada aos órgãos de imprensa do Estado pela força do poder econômico, pela batuta da Andrea Neves e do senador Aécio Neves, que acham que em Minas tudo é deles e só eles podem e mandam! É muita gente. João Paulo teve a coragem de dizer basta, já não é possível submeter-se a questões pessoais, que têm de ser dominadas pela diretriz de um jornal. O jornal que assuma, portanto, que tem uma diretriz clara; que admita apenas aquilo que ele pensa, mas que não finja ser o jornal dos mineiros, democrático. Queria parabenizar o João Paulo e solidarizar-me com ele. Jornalista corajoso, intelectual de muito respaldo e reconhecimento em Minas Gerais. Sai do jornal depois de tantos anos, depois de fazer do caderno *Cultura*, do *Estado de Minas*, um editorial e uma coluna importantes. Eu queria deixar a minha solidariedade a ele, que finalmente teve a coragem de não se submeter à censura estabelecida pelo jornal *Estado de Minas*. Muito obrigado.

O deputado Fred Costa - Sr. Presidente, não vou utilizar sequer os 5 minutos. Minha fala é no sentido conciliador, para que façamos aquilo em que acredito ser o desejo de todos, o da maioria, e para que possamos votar finalmente. Analisando a pauta que foi publicada e que está à disposição de cada um de nós, chamaram-me a atenção três projetos: um fixa o percentual relativo ao ano de 2014 para a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. É o Projeto de Lei nº 5.165/2014. Fazendo justiça, nós já tratamos de outras questões relativas ao Ministério Público. Entendo ser extremamente razoável, justo e necessário que contemplemos também esses servidores e não acredito que haja qualquer desconformidade por parte de nenhum parlamentar. No mesmo sentido e já conseguindo avançar significativamente, até algum tempo atrás havia parlamentares que se opunham ao Projeto de Lei nº 35/2007, mas hoje todos que falaram convergiram, independentemente da sigla partidária, para a sua aprovação - inclusive quem externou ser contra o Tribunal de Justiça falou que vota a seu favor. Portanto, não vejo motivo para que não seja incluído. Por último, temos de deixar de lado qualquer tipo de discussão partidária. Eu não sou do PT nem do PSDB. Há um projeto que é o mote da discussão, que trata de uma questão financeira. Temos um empréstimo do BNDES que é importante para o governo que está findando seu trabalho, para o futuro governo, mas, sobretudo, para a sociedade. Precisamos de recursos para investir em diversas políticas públicas. Esse que está em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.640/2014, também é fundamental. Concluindo, quero dizer que não pedi que fosse incluído nenhum projeto de lei de minha autoria. E quando estávamos discutindo para chegar a um denominador comum, para chegar a uma pauta positiva, eu disse que continuava fazendo questão de que não entrasse nenhum projeto de minha autoria. Entendo que todos nós, já que desejamos votar, vamos, na medida do possível, ser altruístas, abnegados e deixar a vaidade política. O político costuma ser muito narcisista, mas estou falando de todos nós. Vamos deixar isso e vamos votar essa pauta mínima, que são esses três projetos, dos quais nenhum de nós somos autores e que também não são do governo do PSDB nem do PT, mas do interesse coletivo. Fica a minha sugestão para que esse seja o encaminhamento.

O deputado Adelmo Carneiro Leão - Deputado Fred Costa, embora seja interessante a sua proposição, não é aqui no Plenário e não é com discurso que vamos fazer a pauta mínima, com uma nova pactuação. Temos de deixar isso muito claro, porque o Fred Costa está colocando isso como uma solução. Existe uma comissão de negociação, e lá ele poderá levar a sua proposta. As questões têm de ser levadas para onde podem ser resolvidas. Não é aqui, porque aqui estamos discutindo as questões. Existe uma pauta mínima - e o deputado Durval Ângelo está aqui para comprovar - que ainda não está concluída. Falta pouco. A primeira questão a que fomos desafiados é cumprir o que foi acordado, porque o combinado não sai caro. O segundo componente de todos os discursos que fizemos aqui, falando que poderiam ser incluídos alguns projetos que, não tendo óbice, seriam votados, também não significa que a pauta está pronta. Existem questões que não estão resolvidas e que, se não forem resolvidas, nada será votado. Não há essa história de colocarmos projetos polêmicos em votação, em um perde ou ganha. Aqui não há mais perde ou ganha. Temos uma fase final para trabalhar que não é a matemática do deputado Bonifácio Mourão, a quem tenho muito apreço. Essa matemática está errada do ponto de vista de método e de conteúdo. Não se trata apenas de 17 requerimentos, não se trata de 17 vezes 10 vezes 77, porque 77 deputados não vão fazer essa discussão. Ele está dizendo que toda a Assembleia está em obstrução. Isso é só para inglês ver. Não faz sentido. Então, o Bonifácio está errado em tudo. E existem outros componentes que, se forem colocados, não vão durar 10 minutos; nós vamos trabalhar por uma hora, duas horas, 10 horas. O tempo que for necessário. É importante dizer o seguinte: se isso não for pactuado, nada mais será votado. Se o acordo feito e consolidado não for cumprido, nada mais. Precisamos cumprir essa primeira etapa. Quero colocar algumas questões que, para mim, são muito relevantes. Sou autor do projeto, um facilitador, pois ele teve a contribuição de muita gente, teve a contribuição dos meus colegas parlamentares, do Doutor Wilson Batista, que foi o relator e mudou o projeto, aprimorou-o, melhorou-o. Na elaboração do projeto, ouvimos especialistas da área, fizemos consultorias fora do Estado de Minas Gerais, nos inspiramos em projetos que tramitam no Congresso Nacional, como um belíssimo projeto sobre a humanização do parto. É um absurdo o que vivemos neste Estado, e vou discutir isso depois, mesmo que não votemos esse projeto. Essa questão não é essencial, porque não estou buscando autoria. O que estou buscando - e pode ser em janeiro, em fevereiro, pode ser outro autor, não tem problema - é que o projeto seja votado. O que importa é não aceitarmos, neste Estado e neste país, essa situação absurda que está existindo em relação ao parto das mulheres. O parto humanizado é aquele que promove a vida, a dignidade humana, o conforto. É um momento de celebração. É isso que queremos. Não é a minha autoria que vai fazer diferença, não. Não faço nenhuma questão disso. Se houvesse qualquer óbice, não estaria criando qualquer dificuldade para votar outros projetos que estão aí. Então, essa é a questão que está colocada aqui. Vou dizer para as moças, para as mulheres que estão aí, que são bravas batalhadoras: vocês estão esperando há dois anos para ingressar, por meio de um concurso, num tribunal que é uma excrescência, que é um equívoco do estado democrático e já deveria ter sido extinto há muito tempo. Eu disse a vocês o seguinte e vou repetir: se esse projeto entrar na pauta de maneira consensual, não vou colocar óbice porque vejo que não será a partir de vocês que vamos extinguir o Tribunal de Justiça Militar do



Estado de Minas Gerais, mas também não faço nenhuma questão de votá-lo, por mais que seja sacrificado, por mais que vocês tenham merecimento em razão do concurso público, pois vocês estarão ingressando em algo que deveria ser extinto. Se me permitirem uma recomendação, pelo talento de vocês, que são muito competentes e capacitadas, deveriam se preparar para fazer outros concursos. Há muitos outros lugares em que o Estado está precisando de gente qualificada como vocês. Se o projeto vier para a pauta, votarei nele, mas sou alguém que não vai se mover para que esse projeto entre em pauta. Se quero extinguir o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, se o considero um equívoco do estado democrático e, mais do que isso, se acho que ele deve ser extinto, sinceramente, não vou fazer nenhum esforço para que esse projeto entre na pauta. Se alguém o colocar na pauta, não é por ele que vou acabar. Mas o meu compromisso, a minha responsabilidade, o meu dever de representar o interesse público está acima desse projeto. O interesse público, que entendo necessário, fundamental, que trata da questão dos servidores públicos, está acima desse projeto. Paro por aqui porque, como disse inicialmente, teremos outras oportunidades para continuar a nossa reflexão. Muito obrigado.

O deputado Gustavo Corrêa - Sr. Presidente, serei extremamente breve e rápido em minhas colocações, indo ao encontro do que V. Exa. falou. Todos os deputados que nos antecederam aqui estão, como disse V. Exa., desarmados; acredito que é o espírito natalino. Então, da mesma forma que V. Exa., tenho certeza de que aqui estão homens e mulheres que têm suas responsabilidades; com certeza, todos, independentemente de sua coloração partidária, querem ver o melhor para o povo de Minas Gerais. Então, da mesma forma que V. Exa. sugeriu, gostaria que se suspendessem os trabalhos por algum tempo a fim de, todos juntos - até porque o futuro líder do próximo governo acaba de retornar, o deputado Durval Ângelo, e pode nos trazer novas informações - buscarmos o entendimento e fazermos uma pauta mínima. É importante, porém, presidente, salientar que as vaidades pessoais e, sobretudo, os interesses políticos não devem ser colocados em primeiro plano, impedindo que o direito adquirido por meio do esforço e trabalho de vários que aqui se encontram seja perdido e jogado ao ar. Então, solicito de V. Exa. exatamente essa suspensão para buscarmos o entendimento, até porque tenho certeza de que vários dos aqui presentes têm exatamente procurado o caminho sugerido por V. Exa.

O presidente - Atendendo à identidade que V. Exa. teve com minha fala, espero que todos os deputados da Maioria e da Minoria estejam identificados com as dificuldades, para darem solução a um problema de desencontro de opiniões e posições. Esperamos que essa suspensão dos trabalhos seja coroada de êxito e entendimento final, com uma pauta mínima.

#### **Suspensão da Reunião**

O presidente - A presidência vai suspender a reunião por 15 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### **Reabertura da Reunião**

O presidente (deputado Sargento Rodrigues) - Estão reabertos os trabalhos.

#### **Encerramento**

O presidente - A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/12/2014**

#### **Presidência do Deputado Hely Tarquínio**

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Questões de Ordem - Encerramento.

#### **Comparecimento**

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Dinis Pinheiro - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

#### **Abertura**

O presidente (deputado Hely Tarquínio) - Às 20 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

#### **1ª Parte**

##### **Ata**

- A deputada Luzia Ferreira, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

##### **1ª Fase**

O presidente - Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.



### Questões de Ordem

O deputado Fred Costa - Agradeço, Sr. Presidente. Dando continuidade, quero me referir agora ao deputado Célio Moreira, cujas características são muito evidentes. Dentre as várias qualidades, talvez a que mais marque é a galhardia, o fervor que dedica a cada uma das suas defesas naquilo que entende ser o melhor para a sociedade. Não tenho dúvida de que sua coragem também fará falta nesta Casa. Tenho de felicitar o deputado Adelmo Carneiro Leão por ter conseguido chegar ao seu objetivo nas eleições recentes. Com certeza dignificará a representação do Estado de Minas Gerais. Você, com sua competência, qualificação e retidão, reúne todos os predicados para ser um bom parlamentar em Brasília, assim como foi ao longo de sua vida pública aqui, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Por vários momentos, estivemos em polos divergentes e antagônicos de discussões nesta Casa, desde a questão das armas, por exemplo. Eu defendo o armamento não só para as guardas municipais, mas também para aqueles cidadãos que optarem por isso. E V. Exa. defendeu, com muita coragem, posição contrária, mesmo sabendo que a violência, infelizmente, só cresce em nosso país, e poderia ser uma posição minoritária, fugindo ao clamor popular. Mas, com sua convicção, com sua coragem, não se furtou a ter sua opinião registrada, inclusive no voto. E hoje, no dia de sua despedida, mais uma vez, não fugiu as suas convicções, mesmo com toda a pressão exercida por mim mesmo e pelas galerias, demonstrando que a sua coragem e também a sua coerência são marcas fundamentais e que nada faz você deixar de seguir o seu plano e a sua coerência. Desejo também a V. Exa. muito sucesso na sua caminhada. Quero aqui citar também o colega e amigo Zé Maia. Ele demonstrou não só denodo, mas também um sentimento de grupo singular, acreditando em um projeto político de curto, médio e longo prazos. Foi considerado, aos olhos de alguns, até camicase no plano individual, mas com um sentimento de valor, de coletividade, de grupo, com um projeto político maior realmente singular. Você vai fazer muita falta aqui. V. Exa. e o deputado Célio Moreira nos surpreenderam ao não conseguirem ser reconduzidos a esta Casa, já que faziam um trabalho muito eficaz não só no Parlamento, mas também junto às suas bases. Infelizmente para o povo mineiro houve essa surpresa negativa; vocês farão muita falta nesta Casa. Não por acaso, deixei por último Sebastião Costa, esse que é, para mim, um douto professor, de um bom senso e uma lucidez difíceis de serem encontrados. Recordo-me de quando me falou que seria candidato ao Tribunal de Contas, postulando uma cadeira como conselheiro. No primeiro dia, disse-lhe que iria apoiá-lo, e assim o fiz do princípio ao fim. E, ao término da votação, quando infelizmente houve uma surpresa negativa para o momento - não que o que tivesse sido eleito não reunisse as qualidades necessárias -, mostrou-se de uma tranquilidade difícil de ser vista, principalmente porque entendíamos que ele era o favorito. E se não foi o favorito, escolhido naquele momento, posso dizer que talvez seja o favorito no coração de todos os colegas. Ele é realmente uma pessoa que tem um sentimento paternal, sobretudo em relação aos que temos idade para ser seus filhos. Quantas vezes ele, com sua fala mansa, mas prodigiosa em sabedoria, acalmou seus pares nos momentos de debates e discussões mais eloquentes. Seu filho muito bem o representou nas urnas, mas, por circunstâncias que nos fogem ao controle, infelizmente não estará convivendo conosco momentaneamente. Na condição de primeiro suplente, faço votos de que ele esteja muito em breve aqui conosco. Tenho a certeza de que filho de peixe peixinho é. Sebastião Costa, em determinado momento, aqui, acharam que eu era seu parente, o que foi motivo de muito orgulho para mim. Se tivesse eu 1/10 da sua capacidade, estaria muito feliz. Terminando minhas palavras lembrando que Platão, em sua obra *A República*, alertava para a importância e o papel do professor na construção plena de um cidadão. E, fazendo uma metáfora, digo que você, sem sombra de dúvida, foi um professor nesta Casa, para mim e para tantos outros. Digo também que cada um dos senhores e das senhoras têm uma longa história de serviços prestados, e nós - que estamos aqui hoje, mas sabemos que somos passageiros, - podemos mensurar o quanto é difícil ter chegado a esta Casa; mas muito mais difícil que isso é construir uma história coroada de êxito como a de vocês, que deixam, momentaneamente, os mandatos eletivos com a consciência tranquila, sabendo que fizeram o que de melhor poderiam fazer. Nossos cumprimentos a todos. Queira Deus que tenham saúde, sejam felizes e continuem essa bela trajetória, essa história de serviço ao bem comum.

O deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, não posso deixar de lembrar a televisão que criei, a TV Assembleia. Acho que sou o último a falar, mas não podia deixar de fazê-lo. O Adelmo sempre foi um grande colaborador e companheiro, que nos ajudou na reformulação dessa TV. Porque senão o Gustavo vai falar que eu criei a TV Assembleia, mas que o Dinis e esta Mesa fizeram-na virar HD, CD, e não sei quê. Estou aqui para sinalizar a todos os companheiros que foi por isso que ela virou a televisão que é hoje, pela nossa participação na Mesa - não é, Adelmo? Acho que temos de falar um até breve a todos; um até breve ao Adelmo, que vai estar em Brasília. Porque, desde a primeira hora, ele falou que estava saindo da Assembleia para disputar um cargo em Brasília, para fazer a diferença lá. O Adelmo sempre fez a diferença aqui, sempre foi companheiro e amigo do PDT. Ele começou a participar da Unale, dos congressos, levando uma mensagem não partidária, mas, acima de tudo, de fortalecimento do Poder Legislativo. O companheiro Adelmo Leão vai fazer muita falta nesta Casa. Ao falar da Luzia, lembro-me dela quando comecei na carreira política. Quando fui eleito para a câmara de Vereadores - eu era o mais novo vereador de Belo Horizonte -, chamava-a de tia Luzia, porque ela já trabalhava com o Arutana Cobério Terena. Ela era chefe de gabinete do Arutana, do Partido Comunista. E o Arutana foi presidente da Câmara de Vereadores de Belo Horizonte. Ela fez um belíssimo trabalho com o Arutana. Depois o Arutana foi ser juiz, e com isso ela se enfronhou na política, pois estava no seu sangue. Ela chegou a ser vereadora. Foi uma exemplar presidente da Câmara e prefeita em exercício. E ela será prefeita de Belo Horizonte, pois vai deixar de trabalhar em toda a Minas Gerais - já vou anunciar isso a vocês - e terá mais tempo para se dedicar a Belo Horizonte. Ela é uma pessoa que já trabalha por Belo Horizonte. Todos gostam dela. Ela tem a classe dos taxistas e vários outros segmentos ao seu lado. É uma pessoa que já fez a diferença em Belo Horizonte, desde quando era presidente da Câmara, vereadora e prefeita em exercício. Tenho certeza, Luzia, de que estaremos juntos. Belo Horizonte precisa de mulheres como você, e está na hora de a cidade incorporar uma mulher que conhece a vida do belo-horizontino. Vamos estar juntos. Com certeza, ela estará muito próxima desta Casa, porque faz uma boa política e tem responsabilidade com Belo Horizonte. Então use o meu mandato, e não só você, mas também o Adelmo. O Sebastião Costa é um professor. Ele conversa baixinho, chega e mostra a situação. Foi um grande professor para todos nós. É uma pessoa de quem aprendemos a gostar, a gostar do seu jeito. Torcemos para que seu filho viesse para cá, mas acho que chegará a sua hora. Sem dúvida, o Sebastião Costa é um companheiro, um amigo, uma pessoa que sabe dar conselhos, professor de todos nós. Aprendemos a gostar do Tião, da sua conversa baixinha, de chegar, falar, de ter jeito para isso e aquilo, sempre na legalidade, mostrando que ser parlamentar é, acima de tudo, ter compromisso com a população. O



parecer é contra ou a favor, sempre dentro da lei. Sempre foi assim. O Tião Costa é um grande companheiro. Não podemos falar pouco do deputado Célio Moreira. Ele e o deputado Zé Maia, na minha opinião - e eu falava isso durante toda a campanha -, são dois deputados... O deputado Célio Moreira, deputado Gustavo Corrêa - vamos só lembrar disso -, não tem fim de semana, não tem sábado, domingo e feriado. Ele entra no carro e visita todas as bases, está presente em todas as cidades. Acima de tudo, ele acredita muito no ser humano e nas pessoas. Acho que os poucos votos que faltaram para o deputado Célio Moreira faltaram por ele acreditar muito em pessoas que não tinham, de repente, a credibilidade para falar o que falaram para ele. Muitas e muitas vezes, durante toda essa campanha eleitoral, tivemos oportunidade de almoçar com o deputado Gustavo Corrêa. Nós brigávamos, e ele afirmava: "Não, essa pessoa..." Eu dizia: "Deputado Célio Moreira não é." E ele dizia: "Mas eu acredito". E por acreditar tanto, acho, teve esse tropeço, porque o deputado Célio Moreira tem disposição para continuar trabalhando. Use o meu mandato também, deputado Célio Moreira, meu companheiro. Estamos à disposição, meu mandato está para ajudar as pessoas que acreditaram em você. Pode ter certeza absoluta de que você fará diferença, e acho que já estão começando a sentir falta da sua presença nesta cidade. Você é um guerreiro. Você começou como vereador em Belo Horizonte, trabalhando no Barreiro. Nessa eleição houve um erro: você acreditou demais em pessoas que não tinham condições de ter todo esse crédito, você ajudou muito e não teve retorno. Vamos só lembrar: você ajudou demais algumas localidades e, na hora de votar, votaram no que comprou um voto e se esqueceram de trabalhadores e lutadores como você. Mas tenho certeza de que isso está acabando e de que teremos condição de começar a mudar esse Brasil, por exemplo, com a unificação das eleições nos 77 mais votados. Porque, se tivesse isso, você com certeza estaria aqui. Falar do deputado Zé Maia é falar, como todos disseram, de uma pessoa séria, de uma pessoa que tem firmeza. Ele foi nosso colega em três mandatos - não é, deputado Zé Maia? - e soube pegar a credibilidade da população, soube dirigir sempre os trabalhos, soube sempre mostrar que veio aqui também para trabalhar. O deputado Zé Maia é um grande companheiro. Acho que sou o último a falar, você vai falar também, mexicano? Temos de lembrar que é lógico que estamos chateados pela falta dos companheiros. Não é a mesma coisa não ver de volta os deputados Célio Moreira, Zé Maia e Sebastião Costa e não ver a deputada Luzia Ferreira indo para Brasília e podendo trabalhar lá. Só se lembrem de que as portas aqui estão abertas. Estamos aqui para dizer o seguinte: contem conosco. Papai do Céu sabe que nada nesta vida vem por acaso, tudo o que acontece é um aprendizado para nós. Acho que nosso caminho já está marcado, e ali temos de passar. Esse tropeço que vocês tiveram agora lhes dará mais força. Quero lembrar que, em uma eleição passada, eu disse que já estava eleito, que não iria trabalhar mais. Eu fiquei na primeira suplência por causa de trezentos e poucos votos. Vi, há 12 anos atrás, quando fiquei na primeira suplência, quais eram os meus amigos e quais eram os amigos do meu mandato. De lá para cá, tive consciência para saber reconhecer os meus amigos e os amigos do meu mandato. E isso foi muito bom, fez-me crescer. Lembro-me perfeitamente de quando estava indo para Cabo Frio com a Júlia - isso foi há 12 anos, ela estava com um aninho -, depois das eleições. Encontrei-me com o Aécio no hangar e ele disse: "Vou tomar conta do Alencar". Ele criou a Secretaria da Reforma Agrária, meu primeiro secretariado, depois me deixou dentro da Assembleia. Ajudamos a eleger o Marcelo prefeito, e eu continuei. Isso me deu condição de saber quem é meu amigo e amigo do meu mandato. Sabemos da importância de cada voto. De lá para cá, foram mais três mandatos, e estamos inteirando o oitavo. Tudo isso vamos ficar sabendo hoje. Você, Adelmo, a Luzia, o Zé Maia, o Tião, o Mosconi são tantos que penso o seguinte: levantar, sacudir a poeira e, daqui a pouco, dar a volta por cima. Deus proteja todos vocês. Usem meu mandato. Contem sempre com minha amizade, com meu carinho e, acima de tudo, com minha ajuda. Estou aí. Força, juntos.

O deputado Wander Borges - Presidente, demais colegas, fiz questão de permanecer até o final tendo em vista o que foi falado pelo nobre deputado Alencar. A vida pública é forjada de alguns encaminhamentos, os anos vão passando. Na primeira eleição que disputei, por incrível que pareça, perdemos em todas as seções. Eu era candidato a vice-prefeito da minha cidade, a Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará, meu companheiro. Aquilo gerou uma indignação plena. "Meu Deus, vai perder em tudo?" Não ganhei em nenhuma. Perdemos em todas as seções. Eu disputei com o ex-prefeito dois mandatos. Ele é meu amigo, o Marcelo, que está aí. De lá para cá, fizemos essa trajetória. Depois perdemos mais uma como candidato a deputado estadual. Posteriormente fomos candidato a prefeito, fomos tocando e chegamos aqui. Quero trazer meu carinho e meu respeito aos nobres colegas. Adelmo, tivemos nosso embate republicano institucional. Você usou o Regimento, que está aí para ser usado, faz parte do jogo, mas isso não nos deixa menor, pela nossa trajetória. Discuti um pouco as eleições de Itamarandiba com você, sempre desejando boa sorte. Acho que você pode encarnar, com todas qualidades que tem, a questão do municipalismo no Congresso Nacional, na matriz orçamentária. Você tem o meu respeito, a minha admiração, sobretudo pela pessoa, pela sua trajetória, pois são anos e anos de dedicação à vida pública, à medicina. Você é um grande estudioso, e tenho certeza que Brasília ganha muito em vários aspectos, sobretudo em alguns que V. Exa. carrega, que fazem parte de V. Exa.: ética, retidão, respeito à coisa pública. Brasília precisa disso. Que Deus o acompanhe. Seja feliz. Peço que nos represente. Afinal de contas, também estou aqui para ser representado por V. Exa., minha amiga Luzia, PPS, PCB e por aí fora. Lembro-me de quando, há algum tempo atrás - se eu não tiver com a memória muito ruim - o Célio de Castro era candidato a prefeito de Belo Horizonte e o Marcos Santana a vice-prefeito pelo PPS. Foi uma luta tremenda. Ouvíamos falar da Luzia. Que Luzia é essa? A Luzia que ganhou para vereadora, a Luzia amiga do Juca, amiga do Paulo Elisiário e de tantos outros companheiros. Ela chegou a Sabará e arrumou uns votinhos lá também. Contaram uma história muito complicada. Chegaram ela, o Fábio Avelar, o Marcos Santana - acho que o Marcos já havia saído da prefeitura e era candidato a deputado federal. Então, Zé Maia, eles entraram lá, num processo extremamente complicado, as eleições muito acirradas, e alguém falou: "Não entra aqui não, porque aqui a coisa é diferente." Mas aquilo foi só uma passagem - não é Luzia? Daí construímos essa grande amizade, esse grande respeito por você, também como vereadora. Lembro-me da coligação que fizemos - PT, PSDB, sob a tutela do PSD -, a fim de eleger o prefeito Márcio Lacerda, com a contribuição de vocês, daqueles que militavam principalmente em Belo Horizonte, como o deputado Célio Moreira, que havia sido vereador por Belo Horizonte. E ali nós afinamos, como se diz na roça, a nossa viola. V. Exa. diz aí um até breve, e aqui temos de falar de vitória, de derrota. Lembro-me de um fato. Meu irmão foi prefeito da cidade de Sabará e, faltando um ano e meio para as eleições, alguém disse: "Olhe, se continuar do jeito que seu irmão está, vocês vão perder as eleições". Eu disse: "Em determinado momento, a derrota, dependendo do ângulo em que ela é organizada, pode ser uma grande vitória". Geralmente a



gente quer continuar, quer ter aquele encaminhamento, mas às vezes é preciso também um momento de reflexão, porque são anos e anos a fio de dedicação. Quero lembrar aqui uma passagem do saudoso senador Eliseu Resende, meu companheiro, meu amigo, amigo do meu pai, dos meus familiares. O Eliseu, já um pouco adoentado, meses antes de falecer, mesmo tendo feito aquela cirurgia em São Paulo, disse num determinado momento, no Jaraguá, na região em que ele morava - ele morava aqui, no Rio e em Brasília: "É engraçada a vida pública. Às vezes a gente corre, corre, corre e procura não sei quê; e a gente morre sem entender o que nós procuramos". A vida é fazer, e ele disse: "Fiz a vida toda. Acho que fiz muito, mas chega uma hora em que a gente tem de refletir". Logo depois, dois meses, três meses, ele partiu desta. Mas fica aqui essa admiração por cada um de vocês, como o Célio, com quem tive oportunidade de partilhar ações. E há uma questão particular. Fiquei privado do convívio dos colegas e amigos durante três anos, quando secretário, e vi um Célio diferente. Faltando aproximadamente quatro dias para as eleições, nós subimos no caminhão para pedir voto para o Aécio, até numa imitação ao nosso colega Rogério Correia. E não é que a coisa é boa, Célio! É um aprendizado bacana aquele negócio de andar no caminhão pedindo votos, porque uns falam assim (- Gesticula positivamente com o polegar.); outros falam assim (- Gesticula negativamente com o polegar.) Tem de tudo um pouco. Foi um momento muito interessante, porque a gente acaba aprendendo até a respeitar mais os colegas, que são 77, sendo cada um de um jeito, cada um de um lado; quando chega a quinta-feira, todo mundo viaja, cada um buscando seu encaminhamento. Às vezes nem sempre você se afina com todos, mas há alguns que são mais próximos. Quero desejar-lhe êxito e dar-lhe um abraço muito carinhoso. A você Tião, eu gostaria de render uma homenagem. Quero dizer que fico triste de você estar indo embora, muito triste. Sei que você está muito animado. Com essa minha ausência daqui por três anos, perdi a grande oportunidade de aprender mais com você. Não sei se observou, mas, todas as vezes em que nos encontrávamos, eu queria prostrar-me com você. Eu queria, infelizmente, não ser egoísta, mas sugar um pouco mais de você, da sua sabedoria, do seu jeito de ser, do seu jeito ameno, carinhoso, fraterno, com essa voz mansa - podemos até dizer doce e angelical. Sabe, Tião, você vai sair daqui, mas há um outro companheiro que diz que nem sempre as pessoas de quem a gente gosta são aquelas com quem precisamos conversar todos os dias, mas sim aquelas em quem a gente pensa carinhosamente todo dia. São aqueles que quando falam, como o Sebastião Costa, de quem a gente se lembra com saudade, carinho, amor ao próximo, fraternidade. Quem aqui não gosta do Sebastião Helvécio, que hoje é conselheiro do Tribunal de Contas? Esta Casa é a nossa Casa, a Casa do povo. Então faça daqui também a sua casa, a casa do seu filho. A vida pública é assim. Seu moleque está com 26 anos e teve mais de 40 mil votos. Daqui a pouquinho nós, por circunstâncias das questões divinas, vamos passando. A nossa passagem aqui é tão rápida! Quando cada um olha para trás, como disse aqui o Alencar, são sete, oito mandatos, cinco; o outro foi prefeito; o outro vereador. Realmente chega o momento em que vamos passando por essa grande avenida. Entretanto, fica o legado: o legado da história, da retidão, do caráter e do amor à causa pública. Amor esse que você dedicou às comissões, juntamente com o nosso colega Zé Maia. Quantas vezes o Zé Maia foi tão mal compreendido aqui porque... Xingado? Bota xingado nisso. Foi ameaçado, tendo de sair escoltado pela polícia. Mas, afinal de contas, é o jogo. O Rogério jogava para a plateia, e você segurava. Agora vai acontecer o contrário, alguém vai jogar para a plateia, e o Rogério vai ter de segurar. Mas esse é o exercício das divergências, buscando a convergência e o bem comum. Um, com as próprias razões; e, você, com as suas razões, constitucionais, legais, jurídicas, soube representar bem. Então, da mesma forma que os meus amigos disseram, esse é um até breve, viu, Maia? Se há algumas lamentações para serem feitas, digo que você, Mosconi, Célio, Luzia, que foi para o plano federal, e o Sebastião são pessoas que realmente vão fazer falta. O aprendizado da política não se escreve nos livros; o aprendizado da política é a construção do dia a dia, é entender sentimento, é colocar-se no lugar do outro e sentir o que o outro está sentindo, é entender que se pode fazer mais. Fica o meu abraço carinhoso a todos vocês e aos outros companheiros que aqui não estão, como o Romel Anízio, figuraça, sujeito de uma excepcionalidade grande demais, e a Maria Tereza. Mas a vida é assim, é vida que segue. Quero desejar duas coisas, Tião: saúde e muita paz. O resto, meus amigos, vamos arranjando por aí afora. Muito obrigado. Vão com Deus e um bom Natal. Felicidades.

#### Encerramento

O presidente - A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de amanhã, dia 19, às 9 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/12/2014

Às 9h3min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Gustavo Corrêa (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BTR), Duarte Bechir (substituindo o deputado Lafayette de Andrada, por indicação da liderança do BTR) e Rogério Correia (substituindo o deputado Ulysses Gomes, por indicação da liderança do Bloco Minas Sem Censura), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Os Projetos de Lei nºs 3.507/2012, 3775, 4.048, 4.508 e 4.820/2013 e 4.961, 4.993, 4.999, 5.065, 5.131, 5.196, 5.205, 5.241, 5.265, 5.294, 5.438, 5.495, 5.498, 5.592, 5.611 e 5.626/2014 são retirados da pauta por determinação do presidente por não cumprirem pressupostos regimentais. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.262/2014 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Zé Maia, em virtude de redistribuição). O parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.797/2013 na forma do Substitutivo nº 2, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, tem a discussão adiada atendendo-se a requerimento do deputado Jayro Lessa, aprovado pela comissão. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 5.219/2014, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado Zé Maia. São distribuídos em avulso os pareceres que concluem pela rejeição



do Substitutivo nº 1 apresentado ao Projeto de Lei nº 5.499/2014, e pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.610/2014 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Zé Maia, que conclui pela ratificação por meio de projeto de resolução do Regime Especial de Tributação encaminhado pela Mensagem nº 721/2014, no turno único, o presidente defere o pedido de vista do deputado Rogério Correia. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as reuniões extraordinárias de hoje, às 14 e às 20 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2014.

Zé Maia, presidente - Lafayette de Andrada - Gustavo Corrêa - Duarte Bechir.

#### **ATA DA 11ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES - § 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/12/2014**

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Maia, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada, Gustavo Corrêa e Wander Borges (substituindo o deputado Romel Anízio, por indicação da liderança do BAM), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A presidência determina a distribuição em avulso dos pareceres, dos quais é relator, que concluem pela aprovação, em turno único, dos Projetos nºs 5.496/2014 com as Emendas nºs 32 e 33, apresentadas por parlamentares, com as Emendas nºs 36 a 38, 40, 42 a 45, 47 a 54, 56 a 58 e 61 a 82, apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 31, 39, 41, 46, 55, 59 e 60 e com as Emendas nºs 84 a 144, apresentadas ao final do parecer, e pela rejeição das Emendas nºs 3 a 25, 34, 35 e 83; e 5.497/2014 com as Emendas nºs 1 a 8, 14 a 20, 38 a 40, 42 a 48, 51 a 87, 89, 91 a 112, 118 a 127, 136 a 150, 153 a 173, 176 a 210, 212, 215 a 228, 234, 244 a 258, 266 a 320, 322 a 383, 385 a 388, 390, 391, 403 a 405, 410, 411, 416 a 426, 468 a 471, apresentadas por parlamentares, com as Emendas nºs 427 a 463, 465 e 466, apresentadas pela Comissão de Participação Popular, com a Emenda nº 214, apresentada pela Comissão Extraordinária das Águas, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 213 e com as Emendas nºs 478 a 526, apresentadas ao final do parecer, e pela rejeição das Emendas nºs 9 a 13, 21 a 37, 41, 49, 50, 88, 90, 113 a 117, 128 a 135, 151, 152, 174, 175, 211, 229 a 233, 235 a 243, 259 a 265, 321, 384, 389, 392 a 402, 406 a 409, 412 a 415, 467, 472 a 477. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoa a reunião de hoje às, 20h30min, e convoca os membros da comissão para a reunião de hoje, às 20h35min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2014.

Zé Maia, presidente - Lafayette de Andrada - Gustavo Corrêa - Sebastião Costa - Antônio Carlos Arantes - Duarte Bechir - Wander Borges.

#### **ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/12/2014**

Às 14h36min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Luiz Humberto Carneiro, Pompílio Canavez (substituindo o deputado Gilberto Abramo, por indicação da Liderança do BMSC) e Rômulo Viegas (substituindo o deputado Doutor Wilson Batista, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Luiz Humberto Carneiro, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Pompílio Canavez, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência suspende os trabalhos. Reabertos os trabalhos às 17h35min, registra-se a presença dos deputados Luiz Humberto Carneiro, Gilberto Abramo e Lafayette de Andrada. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 5.640/2014 (relator: deputado Gilberto Abramo). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2014.

Gilberto Abramo, presidente - Lafayette de Andrada - Duarte Bechir.

#### **ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/12/2014**

Às 20h2min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Maia, Lafayette de Andrada, Gustavo Corrêa e Duarte Bechir (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 18/12/2014: ofícios dos Srs. Sidnei Borges Fidalgo, diretor do Departamento de Execução e Avaliação do PNSP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública; e Djair Fiorillo Lopes, diretor do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional. Suspende-se a reunião. São retirados de pauta por determinação do



Presidente a Mensagem nº 715/2014 e os Projetos de Lei nºs 3.775, 4.048, 4.508 e 4.820/2013, e 4.961, 4.993, 4.999, 5.065, 5.131, 5.196, 5.205, 5.241, 5.265, 5.294, 5.438, 5.495, 5.498, 5.592, 5.611 e 5.626/2014 por não cumprirem pressupostos regimentais, e 5.262/2014 por haver sido apreciado em reunião anterior. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Às 20h46min são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Zé Maia, Lafayette de Andrada, Gustavo Corrêa, Sebastião Costa e Wander Borges (substituindo o deputado Romel Anízio, por indicação do BAM), membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Antônio Carlos Arantes, Duarte Bechir e Fred Costa. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.507/2012 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relator: deputado Lafayette de Andrada); pela aprovação, no 1º turno, do Projetos de Lei nºs 4.797/2013 na forma do Substitutivo nº 2, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Lafayette de Andrada); 5.219/2014 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Lafayette de Andrada, em virtude de redistribuição); 5.610/2014 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública (relator: deputado Zé Maia); e pela rejeição do Substitutivo nº 1 apresentado ao Projeto de Lei nº 5.499/2014. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.109 e 4.291/2013; e 4.867, 4.991, 5.167, 5.223, 5.344, 5.371, 5.372, 5.416, 5.417, 5.425, 5.427, 5.536, 5.539, 5.458 e 5.478/2014. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária, de amanhã, às 9 horas para apreciação do parecer da Mensagem nº 715/2014, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2014.

Zé Maia, presidente - Lafayette de Andrada - Fabiano Tolentino - Wander Borges.

#### **ATA DA 12ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES - § 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/12/2014**

Às 20h41min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Maia, Lafayette de Andrada, Gustavo Corrêa e Sebastião Costa, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; os deputados Antônio Carlos Arantes, Duarte Bechir e Fred Costa, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no turno único, dos Projetos de Lei nºs 5.496/2014 com as Emendas nºs 32 e 33 apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 36 a 38, 40, 42 a 45, 47 a 54, 56 a 58 e 61 a 82, apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 31, 39, 41, 46, 55, 59 e 60 e com as Emendas nºs 84 a 144 apresentadas ao final do parecer; e pela rejeição das Emendas nºs 3 a 25, 34, 35 e 83; e 5.497/2014 com as Emendas nºs 1 a 8, 14 a 20, 38 a 40, 42 a 48, 51 a 87, 89, 91 a 112, 118 a 127, 136 a 150, 153 a 173, 176 a 210, 212, 215 a 228, 234, 244 a 258, 266 a 320, 322 a 383, 385 a 388, 390, 391, 403 a 405, 410, 411, 416 a 426, 468 a 471 apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 427 a 463, 465 e 466 apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com a Emenda nº 214 apresentada pela Comissão Extraordinária das Águas; com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 213 e com as Emendas nºs 478 a 526 apresentadas ao final do parecer; e pela rejeição das Emendas nºs 9 a 13, 21 a 37, 41, 49, 50, 88, 90, 113 a 117, 128 a 135, 151, 152, 174, 175, 211, 229 a 233, 235 a 243, 259 a 265, 321, 384, 389, 392 a 402, 406 a 409, 412 a 415, 467, 472 a 477 (relator: deputado Zé Maia). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca as reuniões do dia 19/12/2014, às 09h30min, 14h30min e 20h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2014.

Zé Maia, presidente - Lafayette de Andrada - Gustavo Corrêa - Sebastião Costa - Duarte Bechir - Fred Costa - Wander Borges.



#### **ORDENS DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/12/2014**

##### **1ª Parte**

##### **1ª Fase (Expediente)**

**(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### **2ª Fase (Grande Expediente)**

**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

**2ª Fase****(das 16h15min às 18 horas)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.496/2014, do governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015 para o exercício de 2015. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 32 e 33, apresentadas por parlamentares; as Emendas nºs 36 a 38, 40, 42 a 45, 47 a 54, 56 a 58 e 61 a 82, apresentadas pela Comissão de Participação Popular; as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 31, 39, 41, 46, 55, 59 e 60 e as Emendas nºs 84 a 144, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 3 a 25, 34, 35 e 83. A Emenda nº 31, apresentada por parlamentar, e as Emendas nºs 39, 41, 46, 55, 59 e 60, apresentadas pela Comissão de Participação Popular, ficam prejudicadas pela aprovação das respectivas subemendas. A Emenda nº 1 fica prejudicada pela aprovação da Emenda nº 52; a Emenda nº 2 fica prejudicada pela aprovação da Emenda nº 46; e a Emenda nº 26 fica prejudicada pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 60. As Emendas nºs 27 a 30 foram retiradas pelo autor.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.497/2014, do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2015. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, 14 a 20, 38 a 40, 42 a 48, 51 a 87, 89, 91 a 112, 118 a 127, 136 a 150, 153 a 173, 176 a 210, 212, 215 a 228, 234, 244 a 258, 266 a 320, 322 a 383, 385 a 388, 390, 391, 403 a 405, 410, 411, 416 a 426 e 468 a 471, apresentadas por parlamentares; as Emendas nºs 427 a 463, 465 e 466, apresentadas pela Comissão de Participação Popular; a Emenda nº 214, apresentada pela Comissão Extraordinária das Águas; a Subemenda nº 1 à Emenda nº 213 e as Emendas nºs 478 a 526, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 9 a 13, 21 a 37, 41, 49, 50, 88, 90, 113 a 117, 128 a 135, 151, 152, 174, 175, 211, 229 a 233, 235 a 243, 259 a 265, 321, 384, 389, 392 a 402, 406 a 409, 412 a 415, 467 e 472 a 477. A Emenda nº 213 fica prejudicada pela aprovação da respectiva subemenda. A Emenda nº 464 foi retirada pelo autor.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 23/12/2014****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.847/2013, do deputado Sebastião Costa.

Requerimentos nºs 9.248, 9.278 a 9.280, 9.287 a 9.291, 9.293, 9.294, 9.296, 9.307 a 9.309/2014, do deputado Cabo Júlio; 9.268/2014, do deputado Sargento Rodrigues; e 9.286/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel;

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 23/12/2014****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 23/12/2014****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 23/12/2014****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.



**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 23/12/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 23/12/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 23/12/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 23/12/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 9.102/2014, do deputado Sávio Souza Cruz; 9.103, 9.104, 9.214 e 9.236/2014, do deputado Duarte Bechir; 9.273/2014, do deputado Braulio Braz; e 9.312, 9.315/2014, do deputado Fábio Cherem.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16H30MIN DO DIA 23/12/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 9.028/2014, da CIPE São Francisco, e 9.281/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reuniões Extraordinárias da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Luiz Humberto Carneiro, Antonio Lerin, Deiró Marra e Gilberto Abramo, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 23/12/2014, às 9h30min e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.



Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.  
Doutor Wilson Batista, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.492/2014

#### Comissão de Direitos Humanos Relatório

De autoria da deputada Maria Tereza Lara, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Cultural Afro-Brasileira Betim Cor Brazil, com sede no Município de Betim.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.492/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação Cultural Afro-Brasileira Betim Cor Brazil, com sede no Município de Betim. Seu estatuto estipula que se trata de associação civil dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com duração por tempo indeterminado. No estatuto também estão detalhadas suas finalidades, entre as quais se destacam o combate ao racismo, a valorização da cultura afro-brasileira, o resgate da autoestima do negro, por meio de práticas ligadas às manifestações culturais e de matrizes africanas, e a participação em movimentos locais e regionais em prol dos afro-brasileiros e das comunidades tradicionais.

Ressalte-se que a valorização da cultura de matriz africana no território mineiro é bastante relevante, pois os povos vindos da África desempenharam papel primordial na construção das riquezas e da identidade do Estado, o que pode ser atestado, dentre outros fatos, pela presença numérica de afrodescendentes na população de Minas Gerais: segundo dados da PNAD 2005, a população negra em Minas Gerais corresponde a 53,8% do total<sup>1</sup>.

No que toca ao combate ao racismo, vale apontar que iniciativas nesse sentido ecoam princípios, direitos e garantias inscritos na Constituição Federal e em uma gama de documentos e convenções internacionais, indo ao encontro de normas legais e infralegais, bem como de deliberações em conferências e eventos que refletem a participação da sociedade na construção de políticas públicas de combate à discriminação com base na diversidade cultural e na cor da pele. Tais iniciativas, como pretende a associação, segundo seu estatuto, reforçam o trabalho desenvolvido por todo um sistema de órgãos públicos, com seus programas e ações que objetivam ou incorporam a defesa e a promoção da igualdade de direitos, a exemplo da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República e da Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social. E se agregam aos inúmeros eventos institucionais, audiências e debates que povoam esta Casa, com desdobramentos em projetos de lei e leis estaduais, como a Lei nº 21.152, de 2014, que estabelece diretrizes e objetivos para a formulação e a implementação da política estadual de combate às discriminações racial e étnica, e a Lei nº 21.147, também de 2014, que institui a política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais.

Percebe-se, pelo exposto, a relevância do trabalho proposto pela Associação Cultural Afro-Brasileira Betim Cor Brazil. E, por esse motivo, considera-se meritória a intenção de lhe conceder o título de utilidade pública, essa outorga significando o reconhecimento oficial dos serviços prestados por ela, conferindo-lhe ainda mais credibilidade. Ademais, de posse do título, ficará aberta a possibilidade para que se reiviniquem benefícios restritos às entidades declaradas de utilidade pública, como certas isenções e imunidade tributárias. Isso poderá vir a colaborar com a continuidade de suas atividades, aqui já caracterizadas como relevantes e importantes, viabilizando sua manutenção e funcionamento.

#### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.492/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2014.

Rogério Correia, relator.

<sup>1</sup> Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/produtos/idr/download/populacao.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2014.

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.946/2014

#### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.946/2014, de autoria do deputado Leonídio Bouças, que declara de utilidade pública a Associação Obras de Amor - Aoda -, com sede no Município de Uberlândia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.946/2014

Declara de utilidade pública a Associação Obras de Amor, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Obras de Amor, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duarte Bechir, relator - Gustavo Corrêa.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.087/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.087/2014, de autoria do deputado João Leite, que declara de utilidade pública a Associação das Empresas Estabelecidas no Distrito Industrial de Ipatinga - Aemdi -, com sede no Município de Ipatinga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.087/2014**

Declara de utilidade pública a Associação das Empresas Estabelecidas no Distrito Industrial de Ipatinga - Aemdi -, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Empresas Estabelecidas no Distrito Industrial de Ipatinga - Aemdi -, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duarte Bechir, relator - Gustavo Corrêa.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.260/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.260/2014, de autoria do deputado Tenente Lúcio, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Amigos para Sempre, com sede no Município de Ponto Chique, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.260/2014**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Amigos para Sempre, com sede no Município de Ponto Chique.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Amigos Para Sempre, com sede no Município de Ponto Chique.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duarte Bechir, relator - Gustavo Corrêa.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.263/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.263/2014, de autoria do deputado Paulo Lamac, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Suzana - Amocos -, com sede no Município de Brumadinho, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.263/2014**

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Suzana, com sede no Município de Brumadinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Suzana, com sede no Município de Brumadinho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duarte Bechir, relator - Gustavo Corrêa.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.305/2014****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.305/2014, de autoria do deputado Neilando Pimenta, que declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Educacional e de Integração Ambiental e Social - Instituto Ideias -, com sede no Município de Santana do Paraíso, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 5.305/2014**

Declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Educacional e de Integração Ambiental e Social - Instituto Ideias, com sede no Município de Santana do Paraíso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Educacional e de Integração Ambiental e Social - Instituto Ideias, com sede no Município de Santana do Paraíso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duarte Bechir, relator - Gustavo Corrêa.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.306/2014****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.306/2014, de autoria do deputado Ulysses Gomes, que declara de utilidade pública a Associação das Amigas do Bairro Santo Antônio "Anjo Acolhedor", com sede no Município de Itajubá, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 5.306/2014**

Declara de utilidade pública a Associação das Amigas do Bairro Santo Antônio, com sede no Município de Itajubá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Amigas do Bairro Santo Antônio, com sede no Município de Itajubá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - Duarte Bechir.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.315/2014****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.315/2014, de autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública o Projeto Social Cidade Jardim - Proscidjar -, com sede no Município de Pouso Alegre, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 5.315/2014**

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Social Cidade Jardim - Proscidjar -, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Social Cidade Jardim - Proscidjar -, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - Duarte Bechir.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.316/2014****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.316/2014, de autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Casa Abrigo de Monte Sião, com sede no Município de Monte Sião, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.316/2014**

Declara de utilidade pública a entidade Casa Abrigo de Monte Sião, com sede no Município de Monte Sião.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Casa Abrigo de Monte Sião, com sede no Município de Monte Sião.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - Duarte Bechir.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.329/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.329/2014, de autoria do deputado Célio Moreira, que declara de utilidade pública a Associação Equestre Vale Verde de Curvelo, com sede no Município de Curvelo, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.329/2014**

Declara de utilidade pública a Associação Equestre Vale Verde de Curvelo, com sede no Município de Curvelo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Equestre Vale Verde de Curvelo, com sede no Município de Curvelo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - Duarte Bechir.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.335/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.335/2014, de autoria do deputado Dinis Pinheiro, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Filadélfia do Município de Itamarandiba, com sede no Município de Itamarandiba, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.335/2014**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Filadélfia do Município de Itamarandiba, com sede no Município de Itamarandiba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Filadélfia do Município de Itamarandiba, com sede no Município de Itamarandiba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duarte Bechir, relator - Gustavo Corrêa.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.338/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.338/2014, de autoria do deputado Paulo Lamac, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Padre Geraldo Paiva - ACPGP -, com sede no Município de Viçosa, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.338/2014**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Padre Geraldo Paiva - ACPGP -, com sede no Município de Viçosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Padre Geraldo Paiva - ACPGP -, com sede no Município de Viçosa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duarte Bechir, relator - Gustavo Corrêa.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.343/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.343/2014, de autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Douradinho - Asdecod -, com sede no Município de Machado, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.343/2014**

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Douradinho - Asdecod -, com sede no Município de Machado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Douradinho - Asdecod -, com sede no Município de Machado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - Duarte Bechir.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.362/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.362/2014, de autoria do deputado João Leite, que declara de utilidade pública a Ação Social José Resende - ONG, com sede no Município de Piracema, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.362/2014**

Declara de utilidade pública a entidade Ação Social José Resende - ONG, com sede no Município de Piracema.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Ação Social José Resende - ONG, com sede no Município de Piracema.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duarte Bechir, relator - Gustavo Corrêa.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.375/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.375/2014, de autoria do deputado Ivair Nogueira, que declara de utilidade pública a Associação de Catadores de Material Reciclável de Urucânia - Acamaru -, com sede no Município de Urucânia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.375/2014**

Declara de utilidade pública a Associação de Catadores de Material Reciclável de Urucânia - Acamaru -, com sede no Município de Urucânia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Catadores de Material Reciclável de Urucânia - Acamaru -, com sede no Município de Urucânia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - Duarte Bechir.



### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.377/2014**

#### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.377/2014, de autoria do deputado Pompílio Canavez, que declara de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ipatinga - Ascari -, com sede no Município de Ipatinga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.377/2014**

Declara de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ipatinga - Ascari -, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ipatinga - Ascari -, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - Duarte Bechir.

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.380/2014**

#### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.380/2014, de autoria do deputado Pompílio Canavez, que declara de utilidade pública o Centro de Estudos e Ação Social - Ceas -, com sede no Município de Guaxupé, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.380/2014**

Declara de utilidade pública o Centro de Estudos e Ação Social - Ceas -, com sede no Município de Guaxupé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Estudos e Ação Social - Ceas -, com sede no Município de Guaxupé.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duarte Bechir, relator - Gustavo Corrêa.

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.382/2014**

#### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.382/2014, de autoria do deputado Gustavo Valadares, que declara de utilidade pública o Grupo de Aprendizagem e Convivência Terra Jovem, com sede no Município de Conceição do Mato Dentro, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.382/2014**

Declara de utilidade pública a entidade Grupo de Aprendizagem e Convivência Terra Jovem, com sede no Município de Conceição do Mato Dentro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo de Aprendizagem e Convivência Terra Jovem, com sede no Município de Conceição do Mato Dentro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duarte Bechir, relator - Gustavo Corrêa.

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.389/2014**

#### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.389/2014, de autoria do deputado Cabo Júlio, que declara de utilidade pública a Associação Por Amor de Ti, com sede no Município de Contagem, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.389/2014**

Declara de utilidade pública a Associação Por Amor de Ti, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Por Amor de Ti, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Gustavo Corrêa, relator - Duarte Bechir.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.390/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.390/2014, de autoria do deputado Tenente Lúcio, que declara de utilidade pública o Grupo Vida Nova, com sede no Município de Uberlândia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.390/2014**

Declara de utilidade pública a entidade Grupo Vida Nova, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo Vida Nova, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Gustavo Corrêa, relator - Duarte Bechir.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.391/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.391/2014, de autoria do deputado Tenente Lúcio, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Desenvolvimento e Ação Social de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.391/2014**

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Desenvolvimento e Ação Social de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Desenvolvimento e Ação Social de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Gustavo Corrêa, relator - Duarte Bechir.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.411/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.411/2014, de autoria do deputado Cássio Soares, que declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Itaú de Minas, com sede no Município de Itaú de Minas, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.411/2014**

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Itaú de Minas - Aceim -, com sede no Município de Itaú de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Itaú de Minas - Aceim -, com sede no Município de Itaú de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Gustavo Corrêa, relator - Duarte Bechir.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.412/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.412/2014, de autoria do deputado Cássio Soares, que declara de utilidade pública a Associação dos Condutores de Carros de Bois, com sede no Município de São Pedro da União, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.412/2014**

Declara de utilidade pública a Associação dos Condutores de Carros de Bois de São Pedro da União, com sede no Município de São Pedro da União.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Condutores de Carros de Bois de São Pedro da União, com sede no Município de São Pedro da União.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - Duarte Bechir.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.419/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.419/2014, de autoria do deputado Carlos Pimenta, que declara de utilidade pública a Associação de Mulheres de Chapadinha, com sede no Município de Capelinha, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.419/2014**

Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres de Chapadinha e Região, com sede no Município de Capelinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mulheres de Chapadinha e Região, com sede no Município de Capelinha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - Duarte Bechir.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.421/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.421/2014, de autoria do deputado Bosco, que declara de utilidade pública a Loja Maçônica União Acadêmica do Alto Paranaíba, com sede no Município de Araxá, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.421/2014**

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica União Acadêmica do Alto Paranaíba nº 4.049, com sede no Município de Araxá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica União Acadêmica do Alto Paranaíba nº 4.049, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Gustavo Corrêa, relator - Duarte Bechir.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.426/2014****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.426/2014, de autoria do deputado Tadeu Martins Leite, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São José, com sede no Município de Jequitinhonha, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 5.426/2014**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São José, com sede no Município de Jequitinhonha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São José, com sede no Município de Jequitinhonha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Gustavo Corrêa, relator - Duarte Bechir.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.431/2014****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.431/2014, de autoria do deputado Dilzon Melo, que declara de utilidade pública o Conselho Central Rio Doce - SSVP, com sede no Município de Governador Valadares, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 5.431/2014**

Declara de utilidade pública o Conselho Central Rio Doce de Governador Valadares da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Central Rio Doce de Governador Valadares da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Gustavo Corrêa, relator - Duarte Bechir.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.434/2014****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.434/2014, de autoria do deputado Duílio de Castro, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Caieiras, com sede no Município de Vespasiano, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 5.434/2014**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Caieiras, com sede no Município de Vespasiano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Caieiras, com sede no Município de Vespasiano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Gustavo Corrêa, relator - Duarte Bechir.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.436/2014****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.436/2014, de autoria do deputado Deiró Marra, que declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares da Fazenda Baixa Grande, com sede no Município de Rio Pardo de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.



Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.436/2014**

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares da Fazenda Baixa Grande, com sede no Município de Rio Pardo de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares da Fazenda Baixa Grande, com sede no Município de Rio Pardo de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Gustavo Corrêa, relator - Duarte Bechir.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.454/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.454/2014, de autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Rural Cruz Alta, com sede no Município de Pouso Alegre, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.454/2014**

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Rural Cruz Alta, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Rural Cruz Alta, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Gustavo Corrêa, relator - Duarte Bechir.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.465/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.465/2014, de autoria do deputado Tiago Ulisses, que declara de utilidade pública a São Lourenço Convention e Visitors Bureau, com sede no Município de São Lourenço, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.465/2014**

Declara de utilidade pública a entidade São Lourenço Convention & Visitors Bureau, com sede no Município de São Lourenço.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade São Lourenço Convention & Visitors Bureau, com sede no Município de São Lourenço.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - Duarte Bechir.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.500/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.500/2014, de autoria do deputado Tadeu Martins Leite, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Josenópolis, com sede no Município de Josenópolis, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.500/2014**

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores de Josenópolis, com sede no Município de Josenópolis.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores de Josenópolis, com sede no Município de Josenópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Gustavo Corrêa, relator - Duarte Bechir.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.502/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.502/2014, de autoria do deputado Lafayette de Andrada, que declara de utilidade pública o Instituto Florescer, com sede no Município de Lagoa Santa, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.502/2014**

Declara de utilidade pública o Instituto Florescer, com sede no Município de Lagoa Santa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Florescer, com sede no Município de Lagoa Santa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - Duarte Bechir.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.529/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.529/2014, de autoria do deputado Rogério Correia, que declara de utilidade pública a Associação Regional dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar da Zona da Mata, com sede no Município de Divino, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.529/2014**

Declara de utilidade pública a Associação Regional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar da Zona da Mata, com sede no Município de Divino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Regional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar da Zona da Mata, com sede no Município de Divino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - Duarte Bechir.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.544/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.544/2014, de autoria do deputado João Vítor Xavier, que declara de utilidade pública a Associação Cultural Minas Reciclarte, com sede no Município de Contagem, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.544/2014**

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Minas Reciclarte, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Minas Reciclarte, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Duarte Bechir, relator - Luzia Ferreira.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.552/2014****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.552/2014, de autoria do deputado Zé Maia, que declara de utilidade pública o Clube dos Cavaleiros de Planura, com sede no Município de Planura, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 5.552/2014**

Declara de utilidade pública o Clube dos Cavaleiros de Planura, com sede no Município de Planura.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Clube dos Cavaleiros de Planura, com sede no Município de Planura.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Duarte Bechir, relator - Luzia Ferreira.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.554/2014****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.554/2014, de autoria do deputado Rômulo Viegas, que declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de São João del-Rei, com sede no Município de São João del-Rei, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 5.554/2014**

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de São João del-Rei, com sede no Município de São João del-Rei.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de São João del-Rei, com sede no Município de São João del-Rei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Duarte Bechir, relator - Luzia Ferreira.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.555/2014****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.555/2014, de autoria do deputado Fábio Cherem, que declara de utilidade pública a Associação Meninas Cantoras de Lavras - AMCL -, com sede no Município de Lavras, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 5.555/2014**

Declara de utilidade pública a Associação Meninas Cantoras de Lavras - AMCL -, com sede no Município de Lavras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Meninas Cantoras de Lavras - AMCL -, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Duarte Bechir, relator - Luzia Ferreira.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.559/2014****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.559/2014, de autoria do deputado Bosco, que declara de utilidade pública a Associação do Tamboril e Palmeiras - Artap -, com sede no Município de Tapira, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.



### PROJETO DE LEI Nº 5.559/2014

Declara de utilidade pública a Associação do Tamboril e Palmeiras - Artap -, com sede no Município de Tapira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação do Tamboril e Palmeiras - Artap -, com sede no Município de Tapira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Duarte Bechir, relator - Luzia Ferreira.

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.563/2014

#### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.563/2014, de autoria do deputado Célio Moreira, que declara de utilidade pública a Associação Oficina do Ser, com sede no Município de Varginha, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI Nº 5.563/2014

Declara de utilidade pública a Associação Oficina do Ser, com sede no Município de Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Oficina do Ser, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Gustavo Corrêa, relator - Duarte Bechir.

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.564/2014

#### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.564/2014, de autoria do deputado Antonio Lerin, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de São Joaquim e Entorno - Asprusjen -, com sede no Município de Formoso, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI Nº 5.564/2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de São Joaquim e Entorno - Asprusjen -, com sede no Município de Formoso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de São Joaquim e Entorno - Asprusjen -, com sede no Município de Formoso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Duarte Bechir, relator - Luzia Ferreira.

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.586/2014

#### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.586/2014, de autoria da deputada Luzia Ferreira, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Conceição de Itaguá, com sede no Município de Brumadinho, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI Nº 5.586/2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Conceição de Itaguá, com sede no Município de Brumadinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Conceição de Itaguá, com sede no Município de Brumadinho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.  
Jayro Lessa, presidente - Duarte Bechir, relator - Luzia Ferreira.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.590/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.590/2014, de autoria do deputado Tiago Ulisses, que declara de utilidade pública a Associação Escola Família Agrícola Oeste do Mucuri - Aefaom -, com sede no Município de Malacacheta, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.590/2014**

Declara de utilidade pública a Associação Escola Família Agrícola Oeste do Mucuri - Aefaom -, com sede no Município de Malacacheta.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Escola Família Agrícola Oeste do Mucuri - Aefaom -, com sede no Município de Malacacheta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Duarte Bechir, relator - Luzia Ferreira.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.598/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Resolução nº 5.598/2014, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica regime especial de tributação para as associações ou cooperativas de produtores da agricultura familiar, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.598/2014**

Ratifica a concessão de regime especial de tributação para as associações ou cooperativas de produtores da agricultura familiar, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação para a associação ou cooperativa de produtores da agricultura familiar signatária de protocolo de intenções com o Estado, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 690/2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duarte Bechir, relator - Gustavo Corrêa.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.599/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Resolução nº 5.599/2014, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica concessão de regime especial de tributação em matéria de ICMS a contribuinte mineiro do setor de comércio distribuidor, atacadista ou centro de distribuição, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.599/2014**

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor de comércio distribuidor, atacadista ou centro de distribuição, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor de comércio distribuidor, atacadista ou centro de distribuição, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada pela Mensagem nº 692/2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.



Sebastião Costa, presidente - Duarte Bechir, relator - Gustavo Corrêa.

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.603/2014**

#### **Comissão de Redação**

O Projeto de Resolução nº 5.603/2014, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica concessão de regime especial de tributação em matéria de ICMS a contribuinte mineiro do setor de artefatos de material plástico, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.603/2014**

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor de artefatos de material plástico, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, ao contribuinte mineiro do setor de artefatos de material plástico, conforme a exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 691/2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duarte Bechir, relator - Gustavo Corrêa.

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.613/2014**

#### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.613/2014, de autoria da deputada Luzia Ferreira, que declara de utilidade pública a ONG Cidadania, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.613/2014**

Declara de utilidade pública a ONG Cidadania, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ONG Cidadania, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Gustavo Corrêa, relator - Duarte Bechir.

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.645/2014**

#### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.645/2014, de autoria do deputado Bonifácio Mourão, que declara de utilidade pública a Sociedade do Serro Pró-Raízes - Sentinela e Cidadania - Serraízes -, com sede no Município de Serro, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.645/2014**

Declara de utilidade pública a Sociedade do Serro Pró-Raízes - Sentinela e Cidadania - Serraízes -, com sede no Município de Serro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade do Serro Pró-Raízes - Sentinela e Cidadania - Serraízes -, com sede no Município de Serro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Duarte Bechir, relator - Luzia Ferreira.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.646/2014****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.646/2014, de autoria do deputado Bonifácio Mourão, que declara de utilidade pública a Academia Serrana de Letras - Asel -, com sede no Município de Serro, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 5.646/2014**

Declara de utilidade pública a Academia Serrana de Letras - Asel -, com sede no Município de Serro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Academia Serrana de Letras - Asel -, com sede no Município de Serro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Duarte Bechir, relator - Luzia Ferreira.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.651/2014****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.651/2014, de autoria do deputado Bonifácio Mourão, que declara de utilidade pública a Associação dos Seguidores e Amigos do Bem - ASA-B -, com sede no Município de Serro, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 5.651/2014**

Declara de utilidade pública a Associação dos Seguidores e Amigos do Bem - ASA-B -, com sede no Município de Serro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Seguidores e Amigos do Bem - ASA-B -, com sede no Município de Serro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2014.

Jayro Lessa, presidente - Duarte Bechir, relator - Luzia Ferreira.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 22/12/2014, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos, relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

**Gabinete do Deputado Wander Borges**

exonerando Laeberte Alves Barros do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

nomeando José Antônio de Lima para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

**TERMO DE AFETAÇÃO - CONTRATO Nº 61/2014**

Cedente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Cessionária: Escola Estadual Antônio Carlos, no Município de Alvinópolis. Objeto: afetação de bens inservíveis. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: dispensada (art. 17, II, a, Lei Federal nº 8.666, de 1993).

**TERMO DE AFETAÇÃO Nº 73/2014**

Cedente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Cessionária: Escola Estadual José Gonçalves de Souza, no Município de Frei Lagonegro. Objeto: afetação de bens inservíveis. Vigência: a partir da assinatura.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 126/2014**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: De Almeida Donzelli Consultores Ltda. Objeto: serviços técnicos de consultoria e elaboração de projetos visando à obtenção de autorização para a execução do serviço de retransmissão de televisão - RTV - em caráter primário ou secundário e licenças para funcionamento das estações. Objeto do



aditamento: segunda prorrogação para conclusão dos serviços ainda não executados e alteração do objeto para que seja observada a força-tarefa referida na Portaria do Ministério das Comunicações nº 282/2013. Vigência: de 18/12/2014 até o cumprimento das obrigações pendentes ou por novo período de 12 meses, até 17/12/2015, o que ocorrer primeiro. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 129/2014**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S. A. Objeto: serviços de manutenção corretiva e preventiva e assistência técnica em sistemas de captação e retransmissão de sinais de áudio e vídeo da TV Assembleia, instalados no interior do Estado, com fornecimento de peças e componentes. Objeto do aditamento: prorrogação em caráter excepcional, sem reajuste de preços. Vigência: até que se conclua o procedimento licitatório para contratação do serviço objeto deste ajuste, respeitado o limite máximo de 180 dias contados a partir de 1º/12/2014. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.